



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXVII — Nº 048

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1982

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1982

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 23/81.

##### 1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado

Relação dos Vice-Líderes do PMDB em exercício na presente Sessão Legislativa.

##### 1.2.3 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1982, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre exigência a ser observada pelos estabelecimentos que comercializam carnes e outros produtos alimentícios perecíveis de origem animal.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR ALMIR PINTO** — “Dia da Aviação de Caça”.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Encaminhando à Mesa, projeto de lei que fixa as especificações da cédula individual de votação a ser adotada no pleito eleitoral de 1982.

**SENADOR LEITE CHAVES**, pela Liderança — Crise das Ilhas Malvinas.

**SENADOR JORGE KALUME** — Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

**SENADORA LAÉLIA DE ALCÂNTARA** — Observações sobre a assinatura de contrato de financiamento firmado pelo Governo brasileiro no exterior, destinados a projetos da SUNAMAN e da ELETRONORTE, no Estado de Rondônia.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Telex recebido da Associação Paraibana de Hospitais e do Presidente do Sindicato dos Médicos de Campina Grande — PB, a respeito da precariedade da atuação do INAMPS naquela cidade.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Visita realizada pelo Vice-Presidente da República ao Estado de Sergipe, como representante do Presidente João Figueiredo, a fim de presidir a inauguração de obras e melhoramentos de significativa expressão econômica e social naquele Estado.

##### — Leitura de projeto

1.2.5 — Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1982, de autoria dos Srs. Senadores Itamar Franco e Alberto Silva, que fixa as especificações da cédula individual de votação a ser adotada no pleito eleitoral de 1982.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de

31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tributário, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 47/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Merechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Força Armada Aérea Brasileira. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria cantábil, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/82.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA** — Posição do Governo brasileiro diante do estado de beligerância que se verifica entre a Inglaterra e a Argentina.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Defesa da unificação do salário mínimo.

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — Considerações sobre o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado — PDRI, em fase de implementação em municípios do Estado do Amazonas.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Necrológio do Dr. José Leite Maranhão.

##### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na Sessão de 24-4-82

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**ATA DA 45ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1982**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura**  
**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JORGE KALUME E ITAMAR FRANCO**

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Leite Chaves — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECERES NºS 165 e 166, DE 1982**

Sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 1981, que "acrescenta parágrafo único ao art. 278 do Regimento Interno".

**PARECER Nº 165, DE 1982**

Da Comissão de Constituição e Justiça

*Relator: Senador Tancredo Neves*

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, acrescenta um parágrafo único ao art. 278 do Regimento Interno, que dispõe: "Art. 278. Quando os projetos de Lei receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que forem distribuídos, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho da Presidência, dando-se conhecimento ao Plenário e à Câmara quando se tratar de matéria em revisão".

O parágrafo único que o Projeto pretende acrescentar reza: "o disposto neste artigo só se aplica quando os pareceres houverem sido proferidos no âmbito das Comissões competentes".

2. Na Justificação, aduz o Autor: "É com freqüência que são suscitadas dúvidas em Plenário quanto à interpretação do art. 278 do Regimento Interno da Casa. Entendem alguns que o referido dispositivo deve ser aplicado não só quando os pareceres são proferidos no âmbito das Comissões competentes mas também quando prolatados oralmente em Plenário."

3. Foram observadas as regras dos §§ 1º e 2º do Regimento Interno. O Projeto desmerece, ademais, quaisquer reparos sob os aspectos jurídico-constitucional ou técnico-regimental.

No mérito, trata-se de proposição de suma oportunidade, pois dirime dúvidas e controvérsias sobre se os pareceres proferidos em Plenário, quando resultantes dos simples votos dos Relatores designados, podem ser levados em conta para efeito do disposto no art. 278 do Regimento Interno, que repe- te a norma no § 2º do art. 58 da Constituição.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1981. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Tancredo Neves*, Relator — *Franco Montoro* — *Martins Filho* — *Hugo Ramos* — *Moacyr Dalla* — *João Calmon* — *Amaral Furlan* — *Almir Pinto* — *Raimundo Parente* — *Bernardino Viana* — *José Fragelli*.

**PARECER Nº 166, DE 1982**

Da Comissão Diretora

*Relator: Senador Jorge Kalume*

O Projeto de Resolução nº 23, de 1981, de autoria do nobre Senador Itamar Franco, acrescenta parágrafo único ao art. 278 do Regimento Interno, com a finalidade de só autorizar a sua aplicação "quando os pareceres houverem sido proferidos no âmbito das Comissões competentes".

O art. 278 citado estabelece: "quando os projetos de lei receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que forem distribuídos, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho da Presidência, dando-se conhecimento ao Plenário e à Câmara quando se tratar de matéria em revisão".

Esclarece o Autor, em sua justificação, que o dispositivo legal em epígrafe regulamenta o parágrafo 2º do art. 58 da Constituição. Tendo "determinada proposição sido exaustivamente debatida no âmbito dos órgãos técnicos competentes e recebido opinião desfavorável da maioria dos respectivos membros, desnecessária seria sua submissão ao Plenário da Casa", uma vez que este presumivelmente se comportaria da mesma forma". Esta presunção, no entanto, no entender do Autor não pode estender-se à hipótese atípica de ser o parecer proferido oralmente em Plenário.

A dita Comissão de Constituição e Justiça opinou pela aprovação do projeto "por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente".

Realmente, há necessidade de serem revistas as disposições constantes do art. 278 do Regimento Interno não só pelas razões expostas pelo nobre autor do projeto ora em exame, como também, à vista de polêmicas levantadas em Plenário no referente à sua aplicação.

Estando, entretanto, em estudo, no âmbito da Comissão Diretora, anteprojecto de resolução visando a uma reforma global do Regimento Interno, nosso parecer é no sentido de propor o subestamento do Projeto de Resolução nº 23, de 1981, a fim de que o estudo da matéria nele tratada seja procedido juntamente com as demais alterações pretendidas naquele anteprojecto, conforme nos faculta o disposto no art. 370, item 3 do Regimento Interno.

Sala da Comissão Diretora, 25 de março de 1982. — *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Passos Pôrto* — *Cunha Lima* — *Jutahy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte:*

OF. GL-PMDB nº 035/82

Brasília, 23 de abril de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, encaminho a V. Exª e à Mesa do Senado, a seguinte relação dos Vice-Líderes do PMDB, em exercício na Sessão Legislativa de 1982:

Senador *Affonso Camargo*, Senador *Evelásio Vieira*, Senador *Gastão Müller*, Senador *Henrique Santillo*, Senador *José Fragelli*, Senador *Lázaro Barbosa*, Senador *Mauro Benevides*, Senador *Mendes Canale*, Senador *Orestes Quêrcia*, Senador *Pedro Simon*, Senador *Saldanha Derzi*.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os meus protestos de apreço e admiração.

Cordiais Saudações,

*Humberto Lucena*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1982**

**Dispõe sobre exigência a ser observada pelos estabelecimentos que comercializam carnes e outros produtos alimentícios perecíveis de origem animal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios transformados, de origem animal, especialmente carnes e seus derivados e que os mantêm expostos ao público, são obrigados a também colocar à vista do consumidor os indicadores da temperatura das respectivas vitrinas refrigeradas ou câmaras e balcões frigoríficos.

Art. 2º O desatendimento à determinação da presente lei sujeita o infrator à multa variável entre 100 (cem) e 500 (quinhentas) vezes o maior valor-de-referência, aplicável pela autoridade de fiscalização sanitária competente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificação*

Volta e meia somos surpreendidos por notícias dos jornais, dando conta da intoxicação de pessoas por ingestão de produtos alimentícios estragados, que deveriam ser conservados em tal ou qual temperatura, mas não o são em virtude de mera desídia dos estabelecimentos que os comercializam (supermercados, mercearias, armazéns, etc.).

Ainda há pouco, às vésperas do último Natal, ocorria caso mais trágico ainda, eis que teve vítimas fatais, do consumo de um certo tipo de "patê" inteiramente deteriorado que, conforme conclusões da perícia técnica, não fôra conservado como devido.

Tais acontecimentos bem que poderiam ser evitados, com a ajuda interessada do próprio público consumidor, se os estabelecimentos comerciais mantivessem, como aqui determinado, à vista de todos os indicadores da temperatura dos compartimentos em que são guardados ou expostos os mencionados alimentos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1982. — *Nelson Carneiro.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O Senador Dirceu Cardoso encaminhou à Mesa requerimento de informação. Nos termos regimentais, a proposição será despachada pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É indiscutivelmente edificante o culto que prestamos às Forças Armadas do Brasil, pelos seus grandes feitos, assinalados de glórias o que enriquecem as páginas auriluzentes da história pátria.

Este comportamento reflete o respeito e o maior apreço que nutrimos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, sentinelas avançadas da nossa soberania, haja vista o real destaque emprestado pela imprensa escrita, falada e televisada quando das comemorações levadas a efeito neste 22 de abril de 1982, que assinalou os 482 anos da descoberta do Brasil, e que se constituiu, também, marco indelével do maior esforço de guerra realizado pela nossa Força Aérea, há 37 anos passados, quando os audazes pilotos do glorioso 1º Grupo Aéreo de Caça cumpriram, com incedível sucesso, as 44 missões que lhe foram confiadas, qual fossem a de evitar a todo custo que o inimigo atravessasse em ordem o Rio Pó, tirando-lhe todas as condições de aglutinação, o que, se acontecesse, seria mais um grande obstáculo a ser vencido pela tropa aliada, ao norte do caudaloso rio.

Foi de tamanha relevância o desempenho dos bravos aviadores brasileiros nas investidas contra alvos inimigos, que valeu aos nossos intrépidos soldados do ar elogiosa citação, proposta pelo Comandante do 350º Regimento de Caça ao General Comandante do XXII Comando Aéreo Tático, que foi assim redigida:

1) "Proponho-vos seja o 1º Grupo de Caça Brasileiro citado pelos relevantes feitos realizados no conflito armado contra o inimigo, no dia 22 de abril de 1945.

2) Seus notórios serviços em batalha, no dia acima mencionado, são provados na presente proposta de citação, mas vos peço a atenção para o espírito que o pessoal tem constantemente demonstrado.

3) Esse Grupo entrou no serviço de combate na época em que a oposição anti-aérea aos caças-bombeiros estava em seu auge. Suas perdas têm sido constantes e pesadas e têm tido poucas substituições. Como seu número cada vez mais diminuía, cada piloto voava mais, expondo-se com maior frequência. Em muitas ocasiões, como Comandante do Regimento, eu retive esses pilotos, quando eles queriam continuar a voar, porque eu acreditava que já haviam transposto o limite de suas possibilidades.

4) A perícia e a coragem demonstradas nada deixam a desejar. Chamo-vos a atenção para a esplêndida exibição do seu excelente trabalho contra todas as formas de interdição e coordenação de alvos.

5) Em minha opinião, seus ataques na região de San Benedetto, no dia 22 de abril de 1945, ajudaram a preparar o caminho para a cabeça-de-ponte estabelecida pelos Aliados, no dia seguinte, na mesma região. Cada ataque foi bem planejado e bem executado. A fim de completar isso, o 1º Grupo de Caça Brasileiro, em seus feitos, excedeu os de todos outros Grupos e sofreu sérias perdas.

6) A superioridade do pessoal de voo e de terra é igualmente demonstrada no completo sucesso aéreo.

7) Acredito estar refletindo o sentimento de todos os que conheceram o trabalho do 1º Grupo de Caça Brasileiro, ao recomendar que eles recebam a Citação de Unidade. Tal Citação é, não só altamente meritória, mas tornar-se-ia carinhosa à lembrança dos brasileiros, na comemoração dos esforços que foram desenvolvidos neste Teatro. — a) *Ariel W. Nielsen*, Coronel de Aviação — Comandante."

Este histórico documento em que se exalta o denodo e valentia do aviador brasileiro, a sua competência e desmedido amor à liberdade, servirá de estímulo aos bravos militares da Força Aérea Brasileira, que dia a dia aperfeiçoam os seus conhecimentos técnicos, diante da crescente evolução da aviação moderna.

Perlustramos a era da aviação a jato, e, para orgulho de todos os brasileiros, dispomos de aviões supersônicos, os velocíssimos Mirage, sediados na vizinha cidade de Anápolis. Se não somos considerados uma potência de grande poder aéreo, é mais pelo fato de sermos um povo de índole pacifista e mesmo por não serem aconselháveis maiores gastos, já que mantemos regularmente aparelhadas as nossas Forças Armadas, por lhes caber a finalidade precípua de garantir a segurança interna e externa e assegurar a soberania da Nação.

A participação do Brasil, como País livre e independente, na Segunda Grande Guerra Mundial, deixou patente a capacidade de ação e a versatilidade de que são capazes os nossos bravos soldados — em terra, no mar e no ar.

A verdade incontestada está no desempenho dos pracinhas brasileiros que escreveram com o seu generoso sangue páginas épicas de heroísmo, em terra e nos céus da Itália.

Como marcos imarcescíveis de sua bravura, basta que se relembrem os encarniçados combates travados nas colinas de Monte Castelo, Castelnuovo e Livorno, quando triunfantes saíram as armas nacionais, na luta pela liberdade.

Nada mais gratificante para mim, Sr. Presidente, do que rememorar, nesta sessão do Senado Federal, aquele passado de glórias, ao mesmo tempo em que pranteio a memória de quantos tombaram no campo de batalha na defesa de um ideal que abjurava o nazi-fascismo opressor e totalitário.

As comemorações levadas a efeito na Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, a 22 de abril de 1982, traduziram a homenagem do povo brasileiro à sua Força Aérea, em que real destaque coube ao 1º Grupo Aéreo de Caça do Brasil.

Integrado por 48 oficiais, o nosso Grupo de Caça escreveu nos céus da Itália páginas indiscutíveis de heroísmo, no desempenho de missões de guerra, embora, desgraçadamente tenhamos a desdita de assinalar um total de 22 baixas: 5 atingidos pela artilharia anti-aérea inimiga; 8 viram os seus aparelhos derrubados, escapando à morte, utilizando-se de pára-quadras, caindo em território inimigo e feitos prisioneiros de guerra; 6 não tiveram condições físicas para continuar na encarniçada batalha e foram afastados por prescrição médica; e 3 faleceram em acidentes de aviação causados pelo mau tempo.

O solo italiano do Cemitério Brasileiro de Pistóia guardou os restos mortais dos bravos *ases*, para posteriormente serem trasladados para a cripta do Monumento aos Mortos da II Grande Guerra Mundial, na Avenida Beira-Mar, no Rio de Janeiro, onde repousam os pracinhas que tombaram na luta pela liberdade.

Ao reverenciar a memória dos denodados brasileiros, rogo a Deus que lhes conceda a bem-aventurança de um eterno repouso na Grande Pátria Celeste.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nosso propósito, hoje, é o de apresentar um projeto que fixa as especificações da cédula individual de votação, a ser adotada no pleito eleitoral de 1982.

Sr. Presidente, vale antes recordar que através do Decreto-lei de fevereiro de 1945, do dia 18 precisamente, eram restabelecidas as eleições livres e diretas no Brasil.

Pelo Decreto-lei de maio de 1945, também era instituída a Justiça Eleitoral. Posteriormente, a Lei nº 2582, de 30-8-55, instituía a cédula única; e a Lei nº 4109, de 27-7-62, instituiu a cédula oficial de votação nas eleições.

Aqui, Sr. Presidente, vale a pena fazer um pequeno comentário sobre a Lei nº 4109, de 27 de julho de 1962, que é a lei, como eu disse, que instituiu a cédula oficial de votação nas eleições pelo sistema proporcional, e dá outras providências.

Eu destacaria, Sr. Presidente, o § 2º do art. 2º:

“Art. 2º “Em se tratando de eleições simultâneas para dois ou mais postos, com a utilização de uma só cédula, deve esta levar, impressa a cores, a lista de advertência, para que se assinala os nomes dos dois Senadores e suplentes da sua escolha, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, conforme o caso.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, já em 1962, ao instituir a cédula oficial, esta lei já previa a utilização de cores na cédula. Portanto, não é uma inovação que vamos propor ao Congresso Nacional e, particularmente, ao Senado Federal, a instituição de cores na cédula oficial. É claro que há outros estudos, inclusive uma outra análise, feita diferentemente do projeto que vamos apresentar, em que a cédula poderia ser colorida, mas cédula separada para cada Partido.

Depois de alguns estudos o Senhor Alberto Silva e eu Sr. Presidente, chegamos à conclusão de apresentar este modelo que vamos encaminhar à Mesa, através de V. Exª, em que tomamos como atenção principal, sobretudo, este instante que se estabelece no País a vinculação total de votos. É claro que se amanhã essa vinculação for, por um projeto, ou por qualquer outra modificação, alterada, esta cédula terá que ser modificada. Mas, de qualquer forma, nós entendemos que, ainda dentro do aspecto convencional que deve ser utilizado nas eleições de 1982 — e daqui a pouco vou entrar, no final do meu pronunciamento, na análise do processo eletrônico que eu pretendo estabelecer para as eleições de 1982 — o processo convencional é o que vai ser adotado ainda em 1982.

Portanto, neste estudo, como eu disse, examinado pelo Senador Alberto Silva e por mim, visamos a duas coisas: a visualização do eleitor através de cores; e dar sempre um sentido horizontal ao eleitor para facilitar a identificação dos seus candidatos. E tivemos o cuidado de destacar o seguinte para o eleitor: “Você não poderá votar em candidatos de Partidos diferentes, escolha, portanto, o seu Partido”. No sentido vertical, colocamos a sigla dos Partidos, evidentemente nas cores estabelecidas.

Chegamos a imaginar, Sr. Presidente, que deveríamos colocar as cores dos Partidos e das suas bandeiras, mas seria uma dificuldade muito grande, porque há casos por exemplo como a do PMDB e do PT que têm uma cor preponderante, o vermelho. Então, seria muito difícil colocar o logotipo dos Partidos nessa cédula oficial. Apenas colocamos, então, no sentido vertical o nome dos Partidos com a diferenciação em cores. E aqui vale a seguinte ressalva: é que essa colocação vertical das siglas dos Partidos, bem como as cores, deverão ser sorteadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. É claro que no sorteio que fizemos, coube, na nossa cédula-modelo que vamos apresentar à Mesa, o amarelo para o PP, o lilás ao PT, o azul para o PMDB; o vermelho para o PDS e o verde para o PTB.

Mas, o importante, Sr. Presidente, é, neste instante, um Senador da República ocupar a tribuna para apresentar um modelo de cédula oficial, e é necessário que ele o faça, é necessário que essa contribuição, do Senador Alberto Silva e deste orador, seja examinada pelas comissões técnicas, porque o ato de votar é da maior importância. O eleitor tem que ser esclarecido, tem que ser facilitado o trabalho do eleitor, porque ele, ao entrar naquela cabine, naquele momento, está escolhendo, e pode estar escolhendo o destino político da Nação, o regime que ele pretende, o partido que ele vai querer, dentro do processo democrático vigente, para que venha governar e comandar os destinos de mais de 120 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, poderia parecer a alguns, ou talvez até a alguns dos Srs. Senadores, que seria desnecessário que um Senador da República ocupasse a tribuna para mostrar a importância da cédula única. Mas o fato é por demais sério e assume proporções importantes, como eu disse, face à vinculação de votos, porque, se nós não esclarecermos e não facilitarmos o eleitor, com essa vinculação que se estabeleceu agora, pela primeira vez, no meu entendimento até de modo antidemocrático, dificilmente o eleitor não terá confusão mental na hora de escolha.

Portanto, Sr. Presidente, é um modelo simples, que se baseia na visualização das cores, baseia-se no sentido da horizontalidade, que é o sentido normal da nossa escrita, da nossa leitura. É claro que, na cédula, o nome do governador já estará impresso, bastará o eleitor assinalar no quadrinho; no caso do Senador, também os nomes já estarão impressos, o mesmo ocorrendo para o caso do prefeito ou prefeitos, porque há sublegendas; para deputado federal e estadual, caberá ao eleitor escrever o nome ou colocar o número do mesmo; no caso de vereador, escrever o nome ou colocar o número.

É este, Sr. Presidente, o modelo que quero encaminhar a V. Exª, através do seguinte projeto de lei:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1982

*Fixa as especificações da cédula individual de votação a ser adotada no pleito eleitoral de 1982.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cédula individual de votação a ser adotada no pleito eleitoral que se realizará em 15 de novembro de 1982 obedecerá às especificações constantes do *croquis* anexo.

Art. 2º Os nomes dos candidatos de cada partido aos cargos majoritários serão impressos horizontalmente ao longo da cédula e, a seguir, haverá espaços próprios para o eleitor inserir o nome ou número dos candidatos aos cargos a serem providos pelo sistema proporcional.

§ 1º Nos espaços destinados a votação para os cargos majoritários, haverá um quadrilátero ao lado do nome de cada candidato para indicação da escolha do eleitor. Os quadriláteros serão, em qualquer hipótese, em número idêntico ao de candidatos apresentados por cada partido.

§ 2º O espaço destinado a votação nos candidatos de cada partido terá coloração uniforme, atribuindo-se a cada agremiação partidária uma das seguintes cores: amarelo, verde, azul, vermelho, lilás.

Art. 3º Será inscrita a sigla de cada partido, ao longo do espaço destinado a votação, na margem lateral esquerda da cédula.

Art. 4º O Tribunal Superior Eleitoral, até 90 (noventa) dias antes da eleição, promoverá o sorteio da ordem nominal dos partidos na cédula bem como da cor a ser atribuída a cada um.

Art. 5º A cédula eleitoral será encimada com a seguinte advertência:

“ATENÇÃO! Você não poderá votar em candidato de Partidos diferentes. Escolha, portanto o seu Partido.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

#### *Justificação*

As sucessivas alterações introduzidas no ordenamento eleitoral ao longo dos últimos tempos tiveram por consequência imediata transformar o simples ato de votar em delicada e complexa operação. Verificou-se num só turno a escolha de candidatos para todos os níveis.

Instituiu-se a chamada “vinculação total”, novidade capaz de acarretar um grande número de votos nulos se não vier a ser devidamente explicada quanto ao seu conteúdo e consequência.

Tem o presente projeto de lei por objetivo fundamental assegurar representatividade e autenticidade ao resultado que advirá em novembro quando da abertura das urnas. Este fim só poderá ser atingido se, dentre outras medidas asseguradoras da lisura do pleito, for adotado um modelo de cédula eleitoral que praticamente impossibilite ao eleitor infringir alguma das inúmeras limitações contidas no quadro legal vigente.

Entendemos que, alinhando os nomes de todos os candidatos de um mesmo partido horizontalmente ao longo da cédula e recobrando-os de uma coloração uniforme, o que os distinguirá nitidamente dos candidatos de outras legendas, estar-se-á contribuindo substancialmente para evitar tanto o voto nulo como o simples engano do eleitor.

A proposição em pauta contém em anexo um modelo de cédula onde vêm especificadas todas as características pertinentes, e poderá no nosso entendimento, servir ao grande debate para o aperfeiçoamento do processo eleitoral em votação.

É oportuno que o Congresso Nacional se dedique ao estudo da questão, visto as implicações que pode ter para o futuro político da Nação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1982. — *Itamar Franco* —  
*Alberto Silva*.

*O Sr. Humberto Lucena* — Permite V. Exª um aparte

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Humberto Lucena.

*O Sr. Humberto Lucena* — Congratulo-me com V. Exª pela sua notável contribuição, que é também do Senador Alberto Silva, para simplificar o

processo eleitoral brasileiro, sobretudo depois da instituição da chamada vinculação total de votos, que representa uma total inovação completa do sistema brasileiro e que poderá nos levar a milhares — se não milhões — de votos nulos nas próximas eleições de 15 de novembro. Acredito que não só cada um dos Srs. Senadores como as comissões técnicas, de modo geral, que tiverem que opinar sobre a proposição de V. Exª, hão de se debruçar com interesse numa reflexão profunda em torno do assunto para que possamos chegar a bom termo, aprovando a sugestão de V. Exª, que naturalmente deverá ser aperfeiçoada através de emendas dos Srs. parlamentares.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Humberto Lucena, muito obrigado a V. Exª. É exatamente essa reflexão que queremos para o projeto, que é uma colaboração que estamos trazendo ao Senado Federal.

É claro que pode não ser um estudo perfeito, mas sobretudo é um estudo que tem a sua racionalidade, como eu já disse, baseado não só no sistema de cores, mas sobretudo no sentido de dar ao eleitor a oportunidade de não se confundir, porque ele terá uma confusão mental, como eu já disse, através dessa malfadada vinculação estabelecida na nossa lei eleitoral.

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me V. Exª um aparte

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Alexandre Costa — É para louvar o trabalho de V. Exª. É uma preocupação justa procurar uma maneira de o eleitor votar certo no candidato de sua preferência. Agora mesmo, em conversa com o Senador Fragelli, apenas teríamos uma sugestão para dar a V. Exª: que fosse trocado o roxo pelo preto, por ser uma cor mais comum. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador Alexandre Costa. V. Exª toca num ponto que é fundamental, que é o estudo das cores. V. Exª é um engenheiro, um estudioso da Ótica e sabe muito bem que esse estudo é um processo difícil de ser determinado. É claro que nós utilizamos o lilás ou o violeta, ao invés da cor preta, mas de qualquer forma acolho a sugestão de V. Exª. Quanto ao problema das cores, há inclusive um estudo do próprio SERPRO que fala numa cédula colorida. As contribuições de V. Exª e do Senador José Fragelli já são importantes nessa análise.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exª um aparte

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª, Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Quero, primeiro, congratular-me com V. Exª e com o Senador Alberto Silva pela idéia que gerou este modelo de cédula. Eu tenho uma curiosidade: V. Exª consultou, não como órgão subserviente, mas como de assessoria, o Tribunal Superior Eleitoral

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Senador Gastão Müller, eu tomei o cuidado, evidentemente, de verificar a legislação brasileira nesse sentido, desde a instituição da cédula única. E tive oportunidade de lembrar aqui que a própria Lei nº 4.109, de 27 de julho de 1962, — veja V. Exª a data, de 1962 — já falava na utilização das cores na cédula, sobretudo na cédula oficial, que nós nunca adotamos. O próprio SERPRO, eu sei que tem um estudo, bem diferente do nosso, porque o SERPRO caminha não só no estudo do processamento eletrônico — a que vou me referir daqui a pouco, rapidamente, — mas sobretudo de cédulas separadas.

A grande dificuldade que nós tivemos foi colocar isso numa cédula só, porque se nós deixássemos, no interior, que essa cédula fosse separada deste ou daquele partido, correríamos o risco — não estamos dizendo que aconteceria — de determinado partido não ter sua cédula entregue na hora da votação. A dificuldade foi exatamente esta: estabelecer uma só cédula, no sentido de fixar no eleitor a cor do partido dele. E aí é que vai entrar o Tribunal Superior Eleitoral. Caberá a ele não só o sorteio das cores, mas o sorteio na colocação do partido no sentido vertical. Portanto, a prevalência do Tribunal Superior Eleitoral será tranqüila, e isso visa exatamente a facilitar o trabalho também do Tribunal Regional Eleitoral; sobretudo do Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Gastão Müller — Muito obrigado a V. Exª que já adiantou o que eu iria perguntar; essa posição dos partidos seria em função de um sorteio do Tribunal Eleitoral

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidente, porque sempre parece que um partido estaria ou com uma determinada cor, ou encimando a cédula oficial, ou o último, e seria beneficiado.

O Sr. Gastão Müller — O último seria beneficiado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vai caber, claro, por sorteio.

O Sr. Leite Chaves — Senador, eu queria saber se a sua cédula resolve o problema do daltônico e, sobretudo, do daltônico analfabeto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Analfabeto. Senador Leite Chaves, creio que não pode ser eleitor...

O Sr. Leite Chaves — Sim. Eu digo o pequeno letrado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quanto ao pequeno letrado não haveria problema porque ele teria fixação através das cores. V. Exª lembra o problema do daltônico. Nós também ficamos preocupados com ele. Se ele é letrado, pelo menos vai ler a sigla do partido dele. Então, não haverá o perigo, porque, no sentido vertical, como disse a V. Exª, ele pode confundir o verde, no seu defeito ótico. Mas, sabendo ler, ele vai ver que está escrito aqui, no caso do verde, PTB.

O Sr. Alexandre Costa — Uma cor bonita, a verde.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Alexandre Costa, fiquei preocupado, porque não sei se V. Exª gostou do PTB ou da cor verde...

O Sr. Alexandre Costa — Do verde.

O SR. ITAMAR FRANCO — É a cor, não é o partido.

Mas, veja, Senador Leite Chaves, que não há esse problema...

O Sr. Leite Chaves — Congratulo-me com V. Exª porque achei um trabalho bem inteligente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

Sr. Presidente, apenas para encerrar, quero comentar, ainda que ligeiramente, a Mensagem nº 145, do Senhor Presidente da República, que será lida hoje no Congresso Nacional.

Primeiro, estranho que essa mensagem tenha vindo com prazo determinado, tratando de um assunto muito sério.

Esta mensagem dispõe sobre a utilização do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências.

É claro que, de pronto, vamos dizer que nós não somos contra o processamento eletrônico nas eleições. Acho que o País caminhará necessariamente para isso; mas não, Sr. Presidente, faltando sete meses para o processo eleitoral. Acho muito difícil que tenhamos condição de implantar, ainda nas eleições de 1982, o processo eletrônico, não só pela dificuldade que terá o próprio Tribunal Superior Eleitoral, como os Tribunais Regionais Eleitorais. Primeiro, porque não têm o equipamento: terão que comprá-lo e treinar o pessoal. Realmente, Sr. Presidente, nesse ponto a lei, apesar do projeto, no nosso entendimento, ainda ser um projeto vago, estabelece uma coisa importante, no seu parágrafo 1º:

“A autorização do Tribunal Superior Eleitoral será solicitada pelo Tribunal Regional Eleitoral interessado, que, previamente, ouvirá os Partidos Políticos.”

É claro que na hora em que o Partido Político for chamado a opinar — e terá que ser chamado a opinar necessariamente — teremos, inclusive, de dar uma melhor redação aqui, se bem que está bem claro que se tem que ouvir os Partidos Políticos, eles irão encontrar algumas dificuldades que, no meu entendimento, seriam exatamente relacionadas rapidamente, Sr. Presidente. Nós poderíamos ter os computadores para o cadastro de eleitores. Seria possível ainda em alguns Estados se estabelecer o computador para o cadastramento de eleitores. Poderíamos, depois, ter o computador sendo aplicado no processo de apuração de votos, na contagem nominal. Mas, achamos muito difícil, já, estabelecer-se a chamada máquina de votar, que será uma cédula oficial, um cartão perfurado e que é próprio para o processamento eletrônico. Acho isso aí, Sr. Presidente, difícil e sobretudo no interior do Brasil, particularmente no interior de Minas Gerais, o meu Estado, em que o eleitor, já confuso com o sistema de vinculação, iria usar o cartão perfurável. Evidentemente, essa lei vai durar 40 dias no Congresso Nacional, mais alguns dias para ser implantada, às vésperas das eleições, e nós teríamos uma confusão terrível no processamento eleitoral brasileiro, com a própria leitura, a ótica da cédula oficial única, em papel tipo loteria esportiva.

Acredito, Sr. Presidente, e o próprio projeto de lei do Governo fala nisso, que poderíamos ter algumas experiências, em alguns Estados, em algumas capitais, em algumas juntas eleitorais; mas, no seu todo, acho que o sistema convencional é o que irá prevalecer para as eleições de 1982, não só porque não temos os equipamentos, a própria justiça não estará aparelhada a ter esse equipamento, bem como os próprios Partidos Políticos reagirão. Não tendo, talvez, especialistas, irão contratar especialistas e poderão ter até militantes acostumados ao processamento eletrônico; eles temerão utilizar, às vésperas da eleição, esse processo.

É claro que no futuro, teremos os mini ou microcomputadores para registro inclusive dos votos contados nominalmente.

Vejo aqui o Senador Alberto Silva; tive oportunidade de ver que este trabalho foi elaborado com a sua inteligência e com seu imenso propósito de tentar, cada vez mais, facilitar também ao eleitor brasileiro, o qual irá se deparar em 1982 com uma eleição difícil com essa vinculação de votos.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer, ao apresentar este projeto elaborado pelo Senador Alberto Silva e por mim, e comentar ligeiramente o sistema de processamento eletrônico que se quer adotar aqui no Brasil.

*O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte*

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

*O Sr. Agenor Maria —* Senador Itamar Franco, a elaboração desse quadro, no qual o eleitor irá tomar conhecimento e com esse conhecimento ter melhores condições de votar, é oportuna e muito importante para as eleições de 1982. Mas o Governo acabou com o voto de legenda. Esses partidos são embriões de partidos. Eu acredito que até novembro, em alguns desses partidos os candidatos não serão nem conhecidos no Brasil. Muitos eleitores não terão condições de votar no partido, porque não conhecem os candidatos daquele partido. No caso, esse voto seria nulo, porque o voto de legenda desaparece. Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se diante do caso, não seria importante o Governo reconhecer que a vinculação total de votos deixa o eleitor brasileiro em uma situação muito difícil. Se os partidos ainda são embriões, o eleitor não pode dar o voto de legenda, e o voto vinculado obriga a pessoa a votar mais no partido do que no candidato, eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, que é um estudioso do assunto: como fica realmente a situação do eleitor, despreparado, desavisado, a maioria deles sem elan para as eleições de 1982, em função justamente da falta de um amor maior pelo partidos que ainda não existem? Esta é a minha indagação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Agenor Maria, esta foi a nossa preocupação. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe — sabemos todos —, pelo menos até agora, não há regras estáveis. Não quer dizer que não se possa alterar a legislação, no seu sentido. Mas exatamente o modelo que estamos apresentando busca não confundir o espírito do eleitor, não lhe dar uma perturbação mental, no instante em que ele entra na cabina e tem que se deparar exatamente com a vinculação de voto. Ele poderia, se não tivesse uma cédula mais ou menos nesse sentido, votar no candidato a Governador e querer votar num candidato a deputado federal a que ele já está acostumado. Ele vai deparar com algumas peculiaridades importantes, em 1982; é o voto vinculado, a volta da eleição para Governador e pela primeira vez, então, essa vinculação. Ele não vai poder votar num candidato a Senador de um partido e num candidato a Vereador do outro partido. Exatamente, então, ele terá, através dessa cédula, um sentimento de que ele estará errando se fizer isso.

V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: nós estamos a poucos meses das eleições. E este tem sido o nosso mal, Senador Agenor Maria; é que o País não tem regras estáveis. É claro que na dinâmica da vida, na dinâmica do processo eleitoral poderia o Brasil ter sua modificação na legislação eleitoral, mas não a sete meses das eleições. V. Ex<sup>a</sup> se recorda que, em 1980, a poucos meses das eleições, contra inclusive o mandato de segurança por nós impetrado, pelo Senador Mendes Canale e eu, resolveu-se prorrogar os mandatos de prefeitos e vereadores. Mas o problema é exatamente a dúvida que persistiu no espírito de V. Ex<sup>a</sup> é que a cédula visa a coibir ou visa a melhorar o espírito do eleitor.

*O SR. GASTÃO MÜLLER —* Senador Itamar Franco, o assunto que me traz novamente a aparteá-lo é o seguinte: a apuração eletrônica. Eu acho que, na vida, a natureza nos dá o exemplo de não dar pulos; então, nós temos que ir por etapas, queimando etapas. E há no Código Eleitoral Brasileiro, uma etapa que não foi queimada: é a apuração da eleição, pela própria Junta receptora. Uma das grandes e graves fraudes que têm acontecido neste País — eu fui vítima dela em 1965 — é a apuração, o célebre mapismo. Seria muito mais difícil exercer-se a fraude do mapismo, se a apuração fosse imediatamente após a votação, porque quem pode receber, pode contar. Se houvesse uma pressão, alguma fraude nessa apuração, seria muito menor, mas muito menor que a fraude estabelecida pela máfia que há em todas as cidades nas apurações de votos que decidem a sorte de muitos políticos neste País. Já decidi de muitos, levando-os ao ostracismo definitivo nessa apuração, com os seus mapismos. De modo que a primeira etapa seria estabelecer-se a apuração imediatamente após a votação. É muito simples. Apuram-se os votos com a participação de fiscais dos partidos, com a participação do eleitor da seção que estaria ali vendo a apuração do seu voto e os votos em dúvida seriam postos num envelope, lacrados e enviados à Junta apuradora da Zona, para que fossem apurados. Mas acabar-se-ia com esse mapismo, que é uma das grandes instituições da corrupção na luta pela eleição neste País.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. E esse é um antigo desejo que poderia, inclusive, ser estabelecido, como V. Ex<sup>a</sup> lembra muito bem e está no próprio Código. *Aí sim, Senador Gastão Müller é que poderíamos,*

então, tentar prosseguir e aplicar um mini ou microcomputador na contagem nominal dos votos. Estabelecida a contagem, como V. Ex<sup>a</sup> disse, na própria Junta eleitoral, então, ao se enviar o resultado, esse resultado seria utilizado num mini ou microcomputador. Mas, evidentemente, tendo a contagem já nominal dos votos feita. Esse, então, era um aspecto que o Governo poderia considerar, *ai sim, para 1982, já não digo em todos os Estados, mas todos os tribunais regionais eleitorais, já poderiam talvez estabelecer o microcomputador.*

*O Sr. Gastão Müller —* Aliás, V. Ex<sup>a</sup> sabe tanto quanto eu, todos sabem que, na Europa, a apuração é feita assim. Na Itália faz-se a votação, guarda-se tudo aquilo que foi feito na votação e, no outro dia, a junta apuradora vai ao local da votação e ali apura os votos. De modo que é por isso que se vê, sensacionalmente, nos países mais civilizados, mais educados, a apuração rápida, como vimos ultimamente na França entre François Mitterrand e Giscard d'Estaing. Não há segredo nenhum, simplesmente que a apuração é feita pela junta, que recebe os votos e ela mesma os conta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente. A única dificuldade que nós sentimos, pelo menos ao examinar este projeto, que não deveria ter vindo com esse prazo — este projeto de lei vai poder até passar pelo decurso de prazo, o que é um absurdo, mais um absurdo — acho que a dificuldade é ainda a utilização do cartão perfurado, acho que nós não teremos condições humanas, e nem de equipamentos, para aplicá-lo já em 1982.

*O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte*

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

*O Sr. Alberto Silva —* Nobre Senador, eu queria, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> as palavras elogiosas a mim dirigidas com relação a este projeto: mas quero, antes de tudo, cumprimentá-lo pelo êxito que teve em tornar realidade aquela nossa discussão a respeito da necessidade de uma primeira aproximação em relação a uma cédula, para que se possa votar com essa lei da vinculação de votos, e ter tornado, vamos dizer, ter tomado logo uma feição nacional, com a divulgação pela televisão e pelos jornais, posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup> que a aceitação, através de telefonemas que recebi e de várias pessoas com quem tenho conversado, foi muito grande. Este quadro que V. Ex<sup>a</sup> acabou mandando desenhar e que, na verdade, está perfeitamente de acordo com o que nós conversamos, permitirá o eleitor não ter dúvidas com relação à vinculação e naturalmente, a essa altura, eu acho que o maior inimigo dessas eleições é não se saber como se vai votar. V. Ex<sup>a</sup> deu um passo agigantado no sentido de permitir, pelo menos, que o eleitor, que é quem vai decidir afinal de contas essa eleição, possa ao menos saber votar. O que é pior é essa dúvida que vai persistindo: trabalha contra nós da Oposição, porque se na última hora for decidido como o eleitor vai votar, então a eleição vai ser muito perturbada. Esse quadro, muito bem elaborado por V. Ex<sup>a</sup>, define com clareza absoluta, não há como errar nessa eleição. O eleitor entra na cabina — não precisa de duas, nem de três cabinas, uma cabina só basta — e essa cédula que V. Ex<sup>a</sup> acabou de desenhar permitirá ao eleitor votar sem nenhuma dificuldade. Ele sabe qual é a cor do partido da sua escolha e numa linha horizontal ele decide como votar. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> Oxalá o Congresso Nacional aceite e afinal de contas vote alguma coisa para que se tenha com que votar no dia das eleições, acabando com a indecisão que aí está.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Alberto Silva, a idéia é fruto de um trabalho conjunto, da colaboração, da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, e partindo de análises e de estudos existentes chegamos a esse tipo simples de cédula. E, claro, com as observações do nobre Senador Leite Chaves de que o analfabeto não vota, porque, lamentavelmente, ainda não se permite o voto do analfabeto. É claro que se lhe fosse permitido o voto, teríamos que examinar outro tipo de cédula.

De qualquer forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui está a nossa colaboração. Uma contribuição sem qualquer sentido senão aquele de facilitar ao eleitor, porque é através do voto desse eleitor que, creio eu, vamos poder mudar o sentido político no nosso Brasil. A democracia se renova através de eleições, a democracia se faz presente quando somos chamados a escolher diretamente, no meu entendimento, os nossos governantes, e se vamos chamar o eleitor às urnas, nós devemos melhor dizer a ele como ele deve, como ele precisa votar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, por delegação da Liderança do PMDB. V. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos.

*O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como parte inicial das comemorações do Dia da Comunidade Luso-Brasileira, o Governo português, através da sua Embaixada, inaugurou em Brasília, no Salão Negro do Congresso, a Exposição Histórico-Documental Luso-Brasileira, que retrata a história de Portugal no Brasil, "organizada pelo Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa com documentos dos séculos XVI a XIX referentes ao Brasil".

A visita a essa exposição leva-nos a refletir sobre a grandeza de Portugal que, sem as condições tecnológicas dos dias atuais, adentrou-se no mar, descobrindo terras e plantando civilização. É admirável a obra portuguesa, principalmente nesta parte da América do Sul. Sente-se, nessa ação, a energia, a fibra, a inteligência e a cultura de um povo, somadas ao seu desempenho cívico-militar, como fator preponderante para manter intactas as terras descobertas ou conquistadas. Num rápido retrospecto e para melhor elucidar o objetivo deste meu pronunciamento, torna-se necessário buscar o vértice da história, inicialmente com o Almirante Pedro Álvares Cabral, que fincou a cruz do Cristo em Porto Seguro, seguido de Tomé de Souza, Mem de Sá, Martin Afonso de Souza, João Ramalho e tantos outros que disciplinadamente souberam continuar a política ditada pelo seu país e corresponder à confiança de seu Rei nesta Terra da Santa Cruz.

Mas Portugal não ficou apenas na orla marítima. Dilatou, com seu heroísmo, as suas fronteiras, levando as caravelas em busca de mais terras, alcançando o "mar dulce" e seus afluentes da Amazônia, fazendo-a brasileira, com Pedro Teixeira e Castello Branco.

Entretanto, nestas comemorações do dia da Comunidade Luso-Brasileira, se estamos exaltando a raça irmã, desejamos lembrar a figura de um de seus insígnias membros, o Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho Mello) de quem neste ano se completa o bicentenário de falecimento, ocorrido em 1782. E é sobre esta figura ímpar de estadista e de administrador invulgar que tecerei considerações como nosso reconhecimento a Portugal, através desse seu filho, pelo que realizou em favor do Brasil, e em especial da Amazônia.

Quem foi o Marquês de Pombal, tão incompreendido na sua época já é hora de evidenciar-se a majestosa obra social, administrativa, econômica e política, que realizou também em favor de nossa pátria. Por isso temos obrigação moral de reverenciá-lo, principalmente nós, da Amazônia, onde a sua ação foi das mais benéficas. Pombal, pelo que empreendeu e fez, mereceu e merece o título de estadista no sentido pleno da palavra, perfeitamente apoiada em sua ação em prol de Portugal e do além-mar. Em seu país, com a firmeza característica de sua personalidade, merece ser lembrada a pujança da sua obra. Reorganizou a instrução pública; reformou a Universidade de Coimbra; reorganizou o exército, sob a orientação do Conde de Lippe; tomou medidas em favor da agricultura, da indústria e do comércio, o que contribuiu para "levantar Portugal do marasmo em que jazia"; criou companhias: as do Grão-Pará, Maranhão e Paraíba e a dos Vinhos do Alto-Douro; instituiu escolas de comércio; fundou a Imprensa Régia, o Colégio dos Nobres, e o Erário. E, numa prova de gratidão, fez erigir em Lisboa a famosa estátua equestre de D. José.

A nossa continental Amazônia muito lhe deve, pois as obras por ele ali realizadas atravessaram os anos e lá se encontram, muitas delas até os nossos dias, afora aquelas perenizadas pelo seu inconfundível valor estrutural. O Marquês de Pombal preocupou-se com a grande área e tomou a iniciativa de povoá-la e integrá-la ao continente e adotou medidas para a sua defesa territorial. Em 1748, criou "as Capitânicas de Mato Grosso e Cuiabá, desmembradas da de São Paulo, com a implantação da sua sede em Vila Bela, à margem do Guaporé; e a do Rio Negro, em 1755". Construiu fortes como o do Príncipe da Beira, em terras matogrossenses, Tabatinga, no Amazonas, Óbidos, na parte mais estreita do rio Amazonas, o de Macapá, no Território do Amapá e outros mais nas áreas fronteiriças e estratégicas, "providas de bastimentos para caso de guerra".

Teixeira Soares, em seu "Amazônia", registrou que "quando em 1777 o Marquês de Pombal deixou o poder, através da Amazônia portuguesa, existiam nada menos de 26 fortificações, providas de bastimentos para caso de guerra. E mais adiante adicionou que "as numerosas expedições sertanistas, organizadas por ordem do Primeiro Ministro, contribuíram para

conhecimentos geográficos mais exatos dos espaços amazônicos. A Escola Cartográfica, criada por Dom João V, desenvolveu-se no tempo de Pombal. Os geógrafos portugueses do tempo pombalino tiveram especial cuidado em proceder a levantamentos da Amazônia. Deixaram mapas excelentes que ainda hoje surpreendem por sua exatidão. Repetiram as façanhas técnicas que os geógrafos portugueses Vaz Dourado e Teixeira Homem realizaram com o Japão em 1570 e 1590. O próprio Alexandre Rodrigues Ferreira, que fizera sensacional "viagem filosófica" através da Amazônia em 1783, em companhia de dois desenhistas, Freire e Codina, e de um botânico, fora uma criação pombalina. E se fôssemos mais longe, poderíamos dizer, conforme afirmaram certos historiadores, que Pina Manique, o ministro de Dona Maria I, demitido mais tarde por imposição de Lannes, embaixador de Napoleão, nada mais fora que um imitador de Pombal.

O humanismo político de Pombal libertara os índios no Brasil. E é ainda Teixeira Soares quem fala acerca de Marquês de Pombal, para mostrar que ele não foi um déspota e nem se empenhava em prender e aterrorizar, como afirmam alguns historiadores. As instruções por ele passadas em 1761 a Joaquim de Melo e Póvoas, Governador do Maranhão, merecem ser aqui reproduzidas:

"A justiça e a paz com que V. Ex<sup>a</sup> governar, o farão igualmente benquistado e respeitado. Engana-se quem entende que o temor, com que se faz obedecer, é mais conveniente do que a benignidade com que se faz amar; pois a razão natural ensina que a obediência forçada é violência, e a voluntária, segura. A jurisdição que El-Rey confere a V. Ex<sup>a</sup> jamais sirva para vingar as suas paixões, porque é injúria do poder usar da espada da Justiça fora dos casos dela. Defenda V. Ex<sup>a</sup> o respeito do lugar pela autoridade de El-Rey, castigando a quem pretender manchá-lo; porém, os seus agravos pessoais saiba dissimular e esquecer-se deles. Quase todos os que governam querem que o lisonjeiem, e sempre ouvem com agrado os elogios que se lhe fazem. Dessa espécie de homens ou de inimigos em toda a parte se encontram, e V. Ex<sup>a</sup> os achará também no seu governo; aparte-os, pois, de si, como veneno mortal. Não altere coisa alguma com força e nem com violência, porque é preciso muito tempo e muito jeito para emendar costumes inveterados, ainda que sejam escandalosos. Quando a razão o permite, é preciso desterrar abusos e destruir hábitos perniciosos, em benefício de El-Rey, da justiça e do bem-comum, mas com muita prudência e moderação, que o modo vence mais que o poder. Em qualquer resolução que V. Ex<sup>a</sup> intentar, observe estas três coisas: prudência para deliberar, destreza para dispor e perseverança para acabar. Quando duvidar, informe-se, pergunte; e para não dar a entender o que quer obrar, figure o caso, como questão, às pessoas que o possam saber para o informarem em termos. Por mão de criados não aceite V. Ex<sup>a</sup> petição e nem requerimento. Tiradas as horas do seu precioso e natural descanso, dê audiências todos os dias e a todos em qualquer tempo que lhe queiram falar, mas tenha um ouvido para ouvir o acusador, e outro, o acusado. Não consinta violência dos ricos contra os pobres; de ordinário, os poderosos são soberbos e pretendem destruir e desestimular os humildes. Nunca trate mal de palavras nem ações a pessoa alguma que lhe faça requerimento; o superior deve mandar castigar, mas nunca injuriar com palavras e afrontas, porque os homens, se são honrados, sentem menos o peso dos grilhões e a privação da liberdade, que a descompostura com palavras ignominiosas; e se não são, nenhum fruto se tira em proferir impropérios. É muito prejudicial em quem governa riqueza cega, amor cego e justiça cega."

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

O SR. JORGE KALUME — Ouço com prazer, o nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Jorge Kalume, falar da comunidade luso-brasileira e falar do Marquês de Pombal é sempre oportuno, principalmente nesta semana ou quinzena em que se lembra a passagem desse vulto notável. Notável na História de Portugal e notável na História do Brasil, sobretudo para a Amazônia, onde a passagem do Marquês de Pombal foi marcada pela sua preocupação em fixar as fronteiras de Portugal naquela região, fronteiras essas que até hoje conseguimos manter, o que devemos muito a esse vulto notável, português e brasileiro, e também ao seu irmão que governou o Pará durante um longo período, e que deixou marcada toda aquela obra do Governo do Marquês de Pombal, através de uma coleção maravilhosa de cartas que os brasileiros deveriam ler,

porque nelas ainda têm muito o que aprender. Congratulô-me com V. Exª pela oportunidade do seu discurso.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Exª. É das mais justas esta homenagem, das lembranças do grande Marquês de Pombal, principalmente pelo que ele fez em favor de nossa região. Há poucos dias, V. Exª foi muito feliz, usando desta tribuna para homenageá-lo. Agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — A inauguração dessa exposição constitui um marco da presença, no Brasil, de um homem que aqui viveu muitos anos, o atual Embaixador Adriano Carvalho. S Exª conhece bem o Brasil, aqui esteve como ministro, como diplomata, antes de ser nomeado Embaixador. Traz, portanto, S. Exª para o Brasil uma valiosa contribuição, representada por essa exposição a que V. Exª se refere, e que constitui um marco da cultura portuguesa e, conseqüentemente, da cultura brasileira que dela auferiu melhores resultados.

O SR. JORGE KALUME — Inegavelmente esta exposição, que se encontra no Salão Negro do Congresso Nacional, nos leva ainda mais a admirar a pujança de nossos antepassados portugueses pelo que fizeram em favor do Brasil e — por que não dizer — do mundo, quando na sua época não havia a tecnologia de hoje. Portanto, quero consignar os meus agradecimentos a V. Exª por esse apoio que está dando à homenagem que estamos prestando nesta tarde.

E não foi sem razão que o estro de Camões exaltou as glórias portuguesas, como no Canto I de *Os Lusíadas*:

“As armas e os Barões assinalados  
Que, da Ocidental praia Lusitana,  
Por mares nunca d’antes navegados  
Passaram ainda além da Taprobana,  
Em perigos e guerras reforçados,  
Mais do que prometia a força humana,  
E entre gente remota edificaram  
Novo reino, que tanto sublimaram.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Saúdo Portugal e especialmente seus filhos que se encontram no Brasil, na pessoa de seu eminente e culto Embaixador, doutor Adriano Carvalho, rendendo nesta oportunidade a minha homenagem de saudade ao seu filho admirável e estadista ímpar que foi o Marquês de Pombal. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra à nobre Senadora Laélia de Alcântara, para uma comunicação.

A SRª LAÉLIA DE ALCÂNTARA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O *Jornal do Brasil* de 21 do corrente divulga notícia procedente de Paris, dando conta de que, com taxas de juros privilegiados e prazos de pagamentos de 20 e 10 anos, o Governo brasileiro assinou há dias dois contratos de financiamentos, totalizando 446 milhões e 300 mil dólares, com a comunidade dos bancos franceses para projetos da SUNAMAM e da ELETRONORTE.

Para o nosso Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, a assinatura dos citados contratos constitui mais uma demonstração da confiança que os maiores bancos europeus continuam a depositar nas iniciativas e possibilidades de desenvolvimento do Brasil. Para tanto, reiteradas vezes o Ministro Delfim Netto vem afirmando que o Brasil é um País viável.

Mas, parece-me, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que o problema mais importante, no caso em apreço, não é saber se um consórcio de bancos julga o Brasil uma Nação viável. O ponto mais relevante da questão se me afigura o do critério na destinação dos financiamentos obtidos. Que a SUNAMAM e a ELETRONORTE devam receber prioritariamente os recursos concedidos parece-me ponto pacífico; o que me parece merecedor de sérios reparos é a operação, que, devendo fazer-se através de um crédito comprador de 117 milhões de dólares e aplicados em projeto da ELETRONORTE, subsidiária da ELETROBRÁS, sejam, unicamente, utilizados na compra de equipamentos e na construção da Hidrelétrica Samuel, em Rondônia, Porto Velho, e que deve substituir a termelétrica a petróleo que atualmente serve àquela área da Amazônia.

Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Acre sofre ignominiosa discriminação com esta falta de critério do Governo no atendimento de uma das áreas de que é mais carente: a energética. Mais uma vez veio confirmar-se

a convicção de que assinaturas de contratos feitas em salas de embaixadas só servem para atender unicamente a objetivos político-eleitorais.

O Acre, Sr. Presidente e Senhores Senadores, lamenta que o Governo tenha perdido excelente oportunidade de atender a um dos mais sentidos reclamos de sua população, que há longo tempo vem sofrendo as agruras da falta de energia elétrica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apesar dos recursos complementares que foram destinados à Previdência Social através da decisão do Congresso que se transformou em lei, admitindo a cobrança de um adicional de 20% sobre o IPI dos produtos considerados supérfluos e, mais ainda, através do decreto-lei do Senhor Presidente da República que aumentou as contribuições da Previdência Social dos empregados e empregadores, e criou, inclusive, uma contribuição dos aposentados e pensionistas, a situação da assistência médica da Previdência Social no País continua precaríssima.

A propósito, para ilustrar o que afirmo e para que conste dos nossos Anais, leio dois telegramas que acabo de receber de Campina Grande, na Paraíba.

O primeiro deles diz:

Campina Grande — PB, 14 de janeiro de 1982.

Exmº Sr. Humberto Lucena  
Senado Federal

Apelamos patriotismo e espírito de justiça de V. Exª no sentido de proteger como sempre, justos anseios rede hospitalar paraibana, hoje seriamente ameaçada fechar suas portas, face atraso pagamento INAMPS; acarretando atraso pagamento funcionários, hospitais, obrigações sociais, ameaça corte luz, água, telefone e fornecedores, medida que, mantida implicaria graves prejuízos a nossa comunidade.

Saiba V. Exª que saberemos ser gratos a esta postulação.

Afetuosos abraços, — Associação Paraibana de Hospitais.

E o segundo está vazado nos seguintes termos:

“Exmº Sr. Senador  
Humberto Lucena  
Brasília — DF

Os médicos de Campina Grande estão preocupados com as restrições impostas pelo INAMPS na Paraíba, medidas deste porte vem prejudicar os segurados e impedir que os médicos exerçam sua profissão com o mínimo de condições, numa região como a nossa já tão carente e prejudicada em outras atividades.

Houve um corte de 33 por cento no orçamento da Previdência Social na Paraíba, com isto deverão diminuir 40.000 internamentos em clínica médica, 18.000 cirurgias, e 500.000 exames de laboratórios para o ano de 1982, apesar do aumento da população previdenciária.

Solicitamos empenho de V. Exª junto as autoridades previdenciárias sejam anuladas tão absurdas medidas.

Dr. João Cartaxo Loureiro — Pres. Sindicato dos Médicos de Campina Grande — PB.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está é o resultado da eficiente administração do Sr. Ministro Jair Soares, não do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente Vice-Presidente Aureliano Chaves viajou para Sergipe, como representante do Presidente João Baptista de Figueiredo, na última quinta-feira, dia 22 de abril, a fim de presidir, em Aracaju, à inauguração de obras e melhoramentos de significativa expressão econômica e social, pelo vulto das suas repercussões, a curto prazo, no concernente à melhoria dos índices de qualidade de vida do povo sergipano.

Em sua companhia, viajou, também, o ilustre Ministro dos Transportes, Eliseu Resende.

Destacam-se, no conjunto dos empreendimentos inspecionados e recém-inaugurados, a Estação de Tratamento de Água da Adutora do São Francisco e os aglomerados de habitações populares.

A convite do Vice-Presidente Aureliano Chaves, tive a satisfação de integrar a sua comitiva e acompanhá-lo, no decorrer de sua visita oficial a Sergipe, durante a qual cumpriu um intenso programa.

Sinto-me no dever de ocupar a tribuna para tecer algumas breves considerações, em virtude do alcance, da efetiva importância e das dimensões daquelas mencionadas realizações, que deverão contribuir para acelerar o processo do desenvolvimento global de Sergipe e, sobretudo, melhorar as condições de vida de sua laboriosa população.

Com a Adutora do São Francisco, obter-se-á, de imediato, a duplicação da oferta do abastecimento da água destinada a Aracaju e adjacências, possibilitando atender, diretamente, a uma população da ordem de 600 mil habitantes.

Além disso, o volume da água canalizada do Rio São Francisco, a partir de sua captação em Propriá, permitirá, simultaneamente, o atendimento das instalações de subsidiárias da Petrobrás, como a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados e o Projeto Potássio, bem como o fornecimento das instalações industriais, que deverão ser implantadas como decorrência das condições criadas para atrair as indústrias complementares daquelas subsidiárias.

Empreendimento estimado em seis bilhões de cruzeiros, a Adutora do São Francisco é o centro de todo um sistema, cujos principais detalhes técnicos podem ser resumidos nos seguintes itens:

a) Captação — Rio São Francisco (Propriá), com potência instalada de 9.050 CV e vazão de 5.000m<sup>3</sup>/h em 1ª etapa;

b) Adução I — recalque em aço Ø 900mm; L 23 Km Caixa de Passagem — transição do trecho de recalque por gravidade; estrutura em concreto armado, com 4.000m<sup>3</sup> de capacidade de acumulação;

c) Adução II — gravidade em ferro dúctil, Ø 1.000mm e L 53 Km. Caixa de Quebra Pressão — dispositivo de proteção antigolpe em concreto armado, com capacidade de 2.000m<sup>3</sup>;

d) Adução III — gravidade em ferro dúctil, Ø 900mm e L 14 Km;

e) Estrutura de Controle — tem a dupla finalidade de dissipar a energia residual e garantir a vazão constante de entrada na ETA;

f) Estação de Tratamento — ETA

— Capacidade nominal — 2.500m<sup>3</sup>/h — 1ª etapa.

— 6.000m<sup>3</sup>/h — 2ª etapa.

Para adequada veiculação da água do Rio São Francisco em Aracaju, foram executadas as seguintes obras, além da Estação de Tratamento:

— Construção da Adutora EEO-R2, com extensão de 6 Km.

— Construção da Adutora EEO-Matadouro, com extensão de Km 79.

— Execução de macrodistribuidores (anéis), compreendendo tubulações dos diâmetros de 600 a 2.000mm, em várias áreas da cidade.

— Construção da Adutora Cabrita/Atalaia, com extensão de 10 Km.

Convém acentuar que a captação e utilização das águas do São Francisco tornaram-se providências inadiáveis, no contexto dos Programas de Aproveitamento dos recursos hídricos destinados solucionar os problemas decorrentes das calamidades climáticas que, secularmente, afligem as populações do Nordeste.

Atento a essa imposição e característica das realidades regionais, e havendo no território sergipano micro-regiões e vastas áreas freqüentemente assoladas pela calamidade das secas periódicas, o Governador Augusto Franco considerou, desde o início de sua fecunda gestão, como prioridade essencial do Estado, a construção de um Conjunto de 5 Adutoras — respectivamente a Adutora Sertaneja, a Adutora do São Francisco, a Adutora do Alto Sertão, a Adutora do Agreste e a Adutora do Piauitinga, — com recursos provenientes do Banco Nacional da Habitação (BNH), da Petrobrás e do Governo de Sergipe, merecendo relevo especial, o integral apoio do Presidente João Baptista Figueiredo à execução do programa das Adutoras de Sergipe, principalmente através da permanente e infatigável colaboração do Ministro Mário Andreazza.

Nesse conjunto, a Adutora do São Francisco destaca-se pela sua essencialidade, como fonte adicional de suprimento de água para saneamento básico e abastecimento, é múltiplos aproveitamentos, beneficiando Aracaju e os adensamentos demográficos por onde vai passando, desde as instalações de captação sediadas em Propriá.

Evidentemente, as adutoras, açudes, barragens, cisternas e poços de captação, armazenamento e distribuição de água, são as preliminares básicas para o desenvolvimento integrado de Sergipe e do Nordeste.

O suprimento permanente de água é a condição essencial para a sobrevivência das populações flageladas, pelo que representa em termos de consumo humano e animal, fomento das lavouras, da criação de gado e do incremento das atividades industriais.

São estas as razões que me levam à tribuna, Sr. Presidente, na certeza de interpretar o justificado regozijo do povo sergipano diante de um empreendimento concreto de vulto, prenúncio de muitos outros que se integrarão num vasto complexo de obras e serviços de abastecimento d'água, irrigação e saneamento básico, de tal forma que, dentro em breve, Sergipe se libertará, definitivamente, dos nefastos efeitos das secas e calamidades climáticas.

Depois da solenidade de inauguração da adutora do São Francisco, o Vice-Presidente Aureliano Chaves, em companhia do Governador Augusto Franco e do Ministro Eliseu Resende, participou da inauguração da duplicação da BR-235, que devolve a Aracaju, seu poder de aglutinação da vida econômica e social de Sergipe, completando o anel viário de entrada e saída de Aracaju, para o interior do Estado e para os demais estados brasileiros.

A aludida duplicação significa a garantia do permanente acesso a nossa capital.

Logo após, o Ministro Eliseu Resende, em solenidade realizada no Palácio Alímpio Campos, presidida pelo Vice-Presidente Aureliano Chaves, lançou o Programa de Agroviás em Sergipe, assinando convênios com o Governador Augusto Franco no valor de Cr\$ 364 milhões de cruzeiros.

O programa lançado prevê aplicações de Cr\$ 122 milhões na implantação da rodovia SE-200 (Propriá-Amparo do São Francisco); Cr\$ 228 milhões na SE-004 (Aracaju-São Cristóvão) e Cr\$ 13 milhões no trecho de entroncamento da BR-101 até São Francisco.

À tarde, encerrou-se o programa da visita oficial do Vice-Presidente Aureliano Chaves, com a solenidade de inauguração do Conjunto Augusto Franco, constituído de 4.510 unidades residenciais; iniciativa de natureza preponderantemente social, destinada a proporcionar habitações condignas às camadas de trabalhadores de baixa renda.

Como se vê, as obras, empreendimentos e serviços que levaram a Aracaju, como representante especial do Presidente João Baptista Figueiredo, o Vice-Presidente Aureliano Chaves e o Ministro Eliseu Resende, demonstram o interesse específico do Governo Federal, que proporcionou os recursos imprescindíveis à sua realização, além de prestigiar, por todos os meios disponíveis, a atuação do Governador Augusto Franco.

Associo-me ao júbilo e aos aplausos do povo de Sergipe, pelos benefícios decorrentes dos citados empreendimentos, congratulando-me, através do Vice-Presidente Aureliano Chaves, com o Governador Augusto Franco e com o Presidente João Baptista Figueiredo.

Aproveitando o ensejo não poderia deixar de enaltecer a excepcional contribuição do Engenheiro João Ednaldo dos Santos, Diretor-Presidente do DESO, cuja infatigável dedicação e reconhecida competência dirigiu a realização do empreendimento, contando com o valioso apoio da sua eficiente equipe de trabalho.

Senhor Presidente,

Finalizando, solicito sejam inseridos ao texto deste pronunciamento, os seguintes documentos:

a) Mensagem do Presidente da República, João Baptista Figueiredo, por ocasião da visita do Vice-Presidente Aureliano Chaves.

b) Discurso do Diretor-Presidente do DESO, Engenheiro João Ednaldo dos Santos, por ocasião da inauguração da Adutora do São Francisco.

c) Discurso do Governador Augusto Franco, por ocasião da referida solenidade.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

“Brasília, 10 de abril de 1982

Senhor Governador Augusto Franco,

É com grande satisfação que me dirijo ao povo sergipano, através de V. Ex<sup>a</sup>, para saudar essa gente cuja força, tenacidade e valores morais se fazem refletir no desenvolvimento evidente do Estado.

Quero deixar gravado na memória de todos, que se o Sergipe caminha progressivamente para ocupar o seu lugar de destaque, como pólo de desenvolvimento do País, é porque cada cidadão sergipano contribuiu com a sua parcela de responsabilidade, de respeito ao solo pátrio e de trabalho incessante.

Congratulo-me com o Governo e com o povo de Sergipe, coesos na luta para construir um futuro melhor, dentro de um estado de democracia plena.

O povo sergipano é depositário da minha confiança na conscientização do futuro democrático da Nação brasileira, na grande marcha para o desenvolvimento social, econômico e político do País, cuja responsabilidade de concretização, cabe a cada brasileiro, como cabe a cada sergipano o orgulho de participar dos objetivos do Governo, cuja prioridade é o bem-estar comum do povo brasileiro. — *João Figueiredo.*"

**DISCURSO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA DESO,  
JOÃO EDNALDO DOS SANTOS, POR OCASIÃO DA  
INAUGURAÇÃO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO EM  
VINTE E DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E  
OITENTA E DOIS.**

*Gazeta de Sergipe*  
Aracaju, 23 de abril de 1982

**DISCURSO DE JOÃO EDNALDO**

No momento em que a maior obra da história de Sergipe é inaugurada, vale ressaltar como tem se desenvolvido em Sergipe, o PLANASA — Plano Nacional de Saneamento.

Sergipe, de acordo com levantamentos anuais realizados pela SUDENE, vem se apresentando com o maior índice percentual de população urbana abastecida.

De fato, apenas 13 das 74 sedes municipais, ainda não contam com sistemas de abastecimento de água. Essas 13 restantes, segundo o plano de obras da Companhia de Saneamento de Sergipe, deverão contar com esses serviços até 1985.

Também, hoje, já são inúmeras as pequenas comunidades: vilas, povoados e lugarejos que contam com esses serviços implantados. Apenas como exemplo, são mais de 30 os pequenos sistemas implantados na região sul do Estado, pelo programa POLONORDESTE: sobem a mais de três dezenas os povoados abastecidos por subadutoras de até 5km, derivadas da adutora Sertaneja, implantadas com recursos da SUDENE — Plano de Emergência.

Dessa forma, o antigo Departamento Estadual de Saneamento e Obras — DESO, transformado, com o advento do PLANASA, em Companhia de Saneamento de Sergipe, evoluiu, nesses 11 anos de existência, de pouco mais de 30% abastecida, em apenas um sistema (Aracaju), para 54 sedes municipais atendidas, abastecendo cerca de 85% da população urbana de Sergipe.

Ao início de 1979, todo o esforço que vinha sendo realizado pelo DESO recebeu enorme injeção de vitalidade com a transformação dos objetivos da Empresa em meta prioritária do Governo Augusto Franco — o Plano de Adutoras.

Este plano, Senhores e Senhoras, cuja ousadia pode ser medida pelas cifras que o envolve, 13 bilhões de cruzeiros a preços atuais; não é nenhuma utopia, não é mais um plano para ser divulgado como propaganda e depois esquecido; ele vem sendo efetivamente executado. Das 5 grandes adutoras previstas, duas estão executadas, outras duas estão em execução e a última com projeto em fase de negociação dos recursos.

A Adutora Sertaneja, iniciada em administrações anteriores e cuja linha-tronco foi concluída no atual Governo, uma extensão de 166km, levando água do Rio São Francisco para o sertão sergipano, atendendo 9 sedes municipais, e mais 75km de subadutoras, atendendo 33 povoados e fazendas, numa área onde, na maior parte do ano, ela é a única alternativa de água para dessedentação de homens e animais.

A Adutora do Alto Sertão já em execução, com fim da primeira etapa prevista para março de 1983, cuja tubulação vem sendo implantada por administração direta, pela DESO, com recursos do PROHIDRO—SUDENE, emprega mais de 600 pessoas nas frentes de trabalho. Numa primeira etapa, reforçará o sistema de Porto da Folha, abastecerá as sedes municipais de Monte Alegre e Poço Redondo, além de 6 povoados, região situada no semi-árido e que há três anos vem sendo assolada pela seca. Esta também capta água no São Francisco.

A Adutora do Piauítinga, já em execução, e que abastecerá 4 sedes municipais e 5 povoados. A primeira etapa da obra está orçada em 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros, dos quais 25% financiados pelo BNH e 75% do Governo do Estado, via FAE e Fundo Perdido. A primeira etapa deverá estar concluída até março de 83.

A Adutora do Agreste, em fase de aprovação de projeto e negociação de recursos, será iniciada ainda este ano. Reforçará dois sistemas existentes e atenderá seis novas sedes municipais da região central do Estado, que tem como pólo a Cidade de Itabaiana.

Por fim, mas não em último lugar, a magnífica obra agora inaugurada, a Adutora do São Francisco.

Obra que enche de orgulho a quantos dela participaram, de alta magnitude, mesmo quando comparada com outras obras do gênero de Estados maiores e centros mais desenvolvidos.

Com 91km de extensão em tubulações de aço e ferro dúctil de 900mm e 1.000 milímetros de diâmetro, permite ao aracajuano beber água da Serra da Canastra, das Minas Gerais. A captação, com potência total instalada de 9.050 HP, está situada à margem direita do Rio São Francisco, distante 2km da Cidade sergipana de Propriá.

Com uma vazão da primeira etapa corresponderá a 5.000 m<sup>3</sup>/hora, permite o abastecimento a instalações industriais de elevado significado para o País, como a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da NITROFÉRTIL e o Projeto Potássio da PETROMISA, ambas subsidiárias da PETROBRÁS.

E com sua parcela, reforçará o abastecimento de Aracaju, permitindo à DESO atender a uma demanda correspondente ao dobro da população atual.

A Estação de Tratamento de Água onde ora nos encontramos, tem capacidade para o beneficiamento de 695 litros de água em cada segundo, nessa primeira etapa.

Esta Estação, de técnicas mais modernas, acrescida a um conjunto complementar construído em nossa Capital, compreendendo: reservatórios, subadutoras, estações de bombeamento e cerca de 100km de rede distribuidora — podemos dizer, Aracaju se inscreve hoje no restrito, grupo das comunidades que podem crescer com desenvolvimento. Não mais há falta de água, os constrangedores racionamentos; a partir de agora, água para todos os aracajuanos com 24 horas por dia de pressão na rede, como determinam as mais rigorosas normas da engenharia sanitária. A partir de agora, água em abundância para os bairros periféricos, para os conjuntos habitacionais — construídos e a construir, bem como dará suporte ao crescimento do Parque Industrial de Aracaju, o que implica de forma relevante na absorção de grande número de mão-de-obra.

Os investimentos nesta Estação e nas obras de Aracaju, foram da ordem de um bilhão e meio de cruzeiros, aplicados pelo Governo do Estado.

Para realização das obras de captação e adução, foi fundamental o apoio do BNH e PETROBRÁS aos quais, de público agora agradecemos. Ao BNH, pela decisão de apoiar e financiar o empreendimento, com a significativa quantia de cerca de 4 bilhões de cruzeiros emprestados ao Estado, que, tendo o BANESE como Agente Financeiro, repassou à DESO.

A PETROBRÁS, por viabilizar o empreendimento com a presença de suas subsidiárias como futuros usuários; também por alocar 40% dos recursos necessários à execução das obras de captação e adução, na forma de antecipação de receita tarifária, recursos esses que se elevaram a cerca de dois e meio bilhões de cruzeiros; e, ainda, por alocar na implantação das obras de captação e adução, a sua estrutura de engenharia de construção de oleodutos, SEGEN/COSAL, cuja eficiência mais uma vez ficou patenteada.

Sem sombras de dúvida, a presença da PETROBRÁS na realização do empreendimento, foi fundamental.

Agradecemos à SUDENE — Órgão Técnico do BNH, e que fez o acompanhamento técnico e financeiro do empreendimento.

Em nossos agradecimentos, não poderíamos esquecer a dedicação e o denodo de todos os funcionários da DESO e companheiros de Diretoria, dos integrantes do Grupo Executivo da Adutora do São Francisco, Grupo este criado pelo Governo do Estado para a administração superior da obra; enfim, de quantos participaram direta ou indiretamente desta monumental obra — fornecedores, empreiteiros e consultores.

Agradecemos aos técnicos, da DESO que em tempo recorde trabalhando diuturnamente, conseguiram colocar esta Estação em funcionamento em 72 horas, socorrendo Aracaju que iniciava um período do mês próximo passado.

Propositadamente por fim, para que fique bem vivo na memória de todos, o agradecimento da Companhia de Saneamento de Sergipe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Augusto do Prado Franco, pelo apoio ... pela confiança em nós depositada... coragem de enfrentar um problema dessa magnitude, e pela disposição de investir em uma só obra recursos da ordem de oito bilhões de cruzeiros, que certamente, dariam maiores dividendos em outras obras de qualquer Governo que, diferentemente de Vossa Excelência, não explicitasse de forma tão veemente os seus objetivos ao afirmar que o "desenvolvimento é o meio. O fim é o homem".

É com imenso orgulho e satisfação, Senhor Governador, que representando a Diretoria e todos os funcionários da Companhia de

Saneamento de Sergipe, ao entregar a Vossa Excelência essa obra, afirmamos:

“MISSÃO CUMPRIDA!!! MUITO OBRIGADO.

*DISCURSO DO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, QUANDO DA INAUGURAÇÃO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO, EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS.*

#### DISCURSO DO GOVERNADOR

Existem obras para as quais as palavras não conseguem expressar o sentimento dos seus realizadores. Esta Adutora do São Francisco é deste tipo de obra, que gratifica o governante e afirma a capacidade de um povo em buscar soluções definitivas para problemas que, ciclicamente, atormentam e maltratam populações inteiras de sergipanos.

A seca tem sido um estigma a marcar a vida dos Estados Nordestinos. Sergipe, de longa data, enfrenta os rigores das estiagens prolongadas e perde parte da sua riqueza. As terras ensolaradas não produzem. Os criadores padecem. A angústia toma conta dos produtores. O choro e a reza, duas formas tocantes de desabafo e de fé, unem sergipanos do Sertão, do Agreste, do Litoral. Agora mesmo, Senhor Vice-Presidente Aureliano Chaves, este Estado sufoca em suas fronteiras o amargor da intempérie, perdendo as forças de sustento das famílias dos pequenos agricultores, diminuindo lavouras, vendo morrer um terço do rebanho bovino.

O homem sergipano, resistente e fervoroso, tem esperado dias melhores, enquanto o Governo do Estado, batendo em todas as portas do Governo Federal, leva o pedido de socorro pela emergência de uma seca que entra no quarto ano consecutivo, minando as forças e as riquezas de Sergipe e dos sergipanos. As terras, as propriedades, as populações, tudo dependendo de providências que respondem, satisfatoriamente, aos interesses do povo.

O Governo de Sergipe sabe que não tem como evitar as secas, mas tudo tem feito para minimizar as suas conseqüências, preparando uma infraestrutura para resistir aos seus efeitos. O programa de Adutoras que vem sendo sistematicamente desenvolvido é a arma sergipana para combater a calamidade da falta de água para o povo, os criatórios, as pastagens, as lavouras. Doze municípios integram a Adutora Sertaneja, dos quais nove já estão abastecidos. No alto sertão as obras estão levando água a 4 municípios e 16 povoados. Na Zona Oeste, no Agreste de Lagarto, a Adutora do Piauitinga atenderá muito em breve a 4 grandes municípios, dos maiores em rebanho e em atividades agrícolas. A Adutora do Agreste, para a Região de Itabaiana, está em fase de concorrência para garantir água a oito Municípios. Assim, de forma concreta, o Governo de Sergipe, ajudado pelo Governo Federal, através do Ministério do Interior, PORTOBRÁS e BNH, vem enfrentando o desafio da estiagem e oferecendo soluções que realmente atendem às necessidades sergipanas.

No Governo do Presidente João Figueiredo — o estadista da democracia, e o homem sensível com o sofrimento do povo — foi possível a este Estado executar esta obra que agora se inaugura em presença da ilustre figura do político brasileiro que é Vossa Excelência, Senhor Vice-Presidente Aureliano Chaves, a quem Sergipe rende, neste momento, todas as homenagens de reconhecimento pela lucidez da sua conduta de homem público.

Daqui desta pequena elevação onde está situada a Estação de Tratamento de Água, Vossa Excelência testemunha, com os olhos mineiros, a mais significativa distribuição da riqueza do São Francisco rolando desde as altas montanhas das minas gerais. Esta água que chega a Sergipe cheia de estórias do repertório histórico do Velho Chico, enche de alegria os sergipanos de Aracaju que estavam ameaçados pelas perdas dos mananciais de abastecimento. Chega para nunca mais faltar. Chega para ser, como o Rio sempre foi, um patrimônio valioso dos sergipanos.

Aracaju, abastecido, os projetos de Amônia e Uréia da Nitrofertel e de Potássio da PETROMISA com água suficiente para entrarem em produção, e ainda a expansão industrial que em breve tomará o rumo do município de Nossa Senhora do Socorro, dão bem a dimensão da importância desta obra sonhada e realizada pelos sergipanos, captando o São Francisco em sua ânsia por entrar no mar, para trazê-lo a servir aos mais importantes empreendimentos do desenvolvimento industrial sergipano e ao povo de uma cidade inteira que é a sede do estado e a cabeça administrativa de Sergipe.

Senhor Vice-Presidente, Aureliano Chaves, Sergipe pelo seu Governador, muito se honra em recebê-lo e em tê-lo, neste momento, testemunhando que a água do São Francisco que vem da sua querida Minas Gerais, é como um grande vaso sanguíneo que se projeta do meio do corpo e irriga até as extremidades, oxigenando a vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte:*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1982

**Fixa as especificações da cédula individual de votação a ser adotada no pleito eleitoral de 1982.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A cédula individual de votação a ser adotada no pleito eleitoral que se realizará em 15 de novembro de 1982 obedecerá às especificações constantes do “croquis” anexo.

Art. 2º Os nomes dos candidatos de cada partido aos cargos majoritários serão impressos horizontalmente ao longo da cédula e, a seguir, haverá espaços próprios para o eleitor inserir o nome ou número dos candidatos aos cargos a serem providos pelo sistema proporcional.

§ 1º Nos espaços destinados a votação para os cargos majoritários, haverá um quadrilátero ao lado do nome de cada candidato para indicação da escolha do eleitor. Os quadriláteros serão, em qualquer hipótese, em número idêntico ao de candidatos apresentados por cada partido.

§ 2º O espaço destinado a votação nos candidatos de cada partido terá coloração uniforme, atribuindo-se a cada agremiação partidária uma das seguintes cores: amarelo, verde, azul, vermelho, lilás.

Art. 3º Será inscrita a sigla de cada partido, ao longo do espaço destinado a votação, na margem lateral esquerda da cédula.

Art. 4º O Tribunal Superior Eleitoral, até 90 (noventa) dias antes da eleição, promoverá o sorteio da ordem nominal dos partidos na cédula bem como da cor a ser atribuída a cada um.

Art. 5º A cédula eleitoral será encimada com a seguinte advertência: “ATENÇÃO! Você não poderá votar em candidato de Partidos diferentes. Escolha, portanto, o seu Partido.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

#### *Justificação*

As sucessivas alterações introduzidas no ordenamento eleitoral ao longo dos últimos tempos tiveram por conseqüência imediata transformar o simples ato de votar em delicada e complexa operação. Verificou-se num só turno a escolha de candidatos para todos os níveis.

Instituiu-se a chamada “vinculação total”, novidade capaz de acarretar um grande número de votos nulos se não vier a ser devidamente explicada quanto ao seu conteúdo e conseqüência.

Tem o presente projeto de lei por objetivo fundamental assegurar representatividade e autenticidade ao resultado que advirá em novembro quando da abertura das urnas. Este fim só poderá ser atingido se, dentre outras medidas asseguradoras da lisura do pleito, for adotado um modelo de cédula eleitoral que praticamente impossibilite ao eleitor infringir alguma das inúmeras limitações contidas no quadro legal vigente.

Entendemos que, alinhando os nomes de todos os candidatos de um mesmo partido horizontalmente ao longo da cédula e recobrando-os de uma coloração uniforme, o que os distinguirá nitidamente dos candidatos de outras legendas, estar-se-á contribuindo substancialmente para evitar tanto o voto nulo como o simples engano do eleitor.

A proposição em pauta contém em anexo um modelo de cédula onde vem especificadas todas as características pertinentes, e poderá no nosso entendimento, servir ao grande debate para o aperfeiçoamento do processo eleitoral de votação.

É oportuno que o Congresso Nacional se dedique ao estudo da questão visto as implicações que pode ter para o futuro político da Nação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1982. — *Itamar Franco — Alberto Silva.*

ATENÇÃO! Você não poderá votar em candidato de Partidos diferentes. Escolha portanto o seu Partido.

AMARELO PDT	GOVERNADOR <input type="checkbox"/>	SENADOR <input type="checkbox"/>	PREFEITO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO FEDERAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO ESTADUAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	VEREADOR NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>
LILÁS PT	GOVERNADOR <input type="checkbox"/>	SENADOR <input type="checkbox"/>	PREFEITO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO FEDERAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO ESTADUAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	VEREADOR NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>
AZUL PMDB	GOVERNADOR <input type="checkbox"/>	SENADOR <input type="checkbox"/>	PREFEITO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO FEDERAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO ESTADUAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	VEREADOR NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>
VERMELHO PDS	GOVERNADOR <input type="checkbox"/>	SENADOR <input type="checkbox"/>	PREFEITO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO FEDERAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO ESTADUAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	VEREADOR NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>
VERDE PTB	GOVERNADOR <input type="checkbox"/>	SENADOR <input type="checkbox"/>	PREFEITO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO FEDERAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	DEPUTADO ESTADUAL NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>	VEREADOR NOME DO CANDIDATO <input type="checkbox"/>

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Não há número para deliberação. Em face disso, as matérias constantes da Ordem do Dia, todas pendentes de votação, ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciante, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável; e  
— de *Finanças*, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*;  
— de *Legislação Social*;  
— de *Serviço Público Civil*; e  
— de *Finanças*.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:  
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de *Legislação Social*, favorável;  
— de *Serviço Público Civil*, contrário; e  
— de *Economia*, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, à tarde, assistimos ao discurso do Senador Leite Chaves, em que ele teceu considerações sobre a ameaça de guerra no Atlântico Sul, dado o conflito existente entre a Argentina e a Grã-Bretanha com relação às Ilhas Malvinas.

Há, Sr. Presidente, desde o dia 22, um Requerimento de nº 64, do nobre Senador Humberto Lucena em que ele solicita, na qualidade de Líder do PMDB, o comparecimento do Chanceler Saraiva Guerreiro ao Senado para dar explicações sobre a política brasileira com relação ao conflito.

Queria, Sr. Presidente, fazer um apelo, em primeiro lugar à Mesa e, em seguida, à Bancada do PDS, no sentido de que acolha esse requerimento, não como um ato de hostilidade. Não é possível que se entenda todo e qualquer requerimento da Oposição como uma atitude danosa ao bom desenvolvimento da vida partidária do PDS. Diante de um fato da maior importância e da maior gravidade, como é o conflito entre Argentina e a Inglaterra, o chamamento do Ministro das Relações Exteriores ao Senado da República que é, na verdade, o *forum* competente para debater questões desta natureza, não é outra coisa senão uma forma de prestigiar a Casa e nos dar meio de divulgação aos acontecimentos externos. A população brasileira está toda ela ansiosa por diretrizes. Ou será que vamos deixar que as coisas corram lá para fora no seio da sociedade, e os conflitos sociais já existentes naturalmente na sociedade brasileira tenham que crescer em face do conflito entre a Inglaterra e Argentina.

Ora, Sr. Presidente, verificamos pelo noticiário de hoje que há uma reunião da OEA; em que, indiscutivelmente, o destino do hemisfério sul será traçado de acordo com o que vier a ser decidido. Por outro lado, todos nós sabemos que a ONU, através do seu Conselho de Segurança, considerou prioritária a retirada dos argentinos, das Ilhas Malvinas, para qualquer tipo de conversa diplomática. De outro lado, a Argentina invocou o Tratado do Rio de Janeiro, chamando para o conflito os demais países da América Latina.

São duas atitudes extremadas; são duas atitudes que nos colocam ou melhor, que fornecem os parâmetros quanto ao prosseguimento desse grave conflito.

Se a ONU, pelo noticiário dos jornais, dá a entender que está complacente com o pensamento da Inglaterra, do Mercado Comum Europeu, dos Estados Unidos e do Japão, do outro lado o Tratado do Rio de Janeiro pode nos levar a uma luta que, inicialmente, se coloca entre Norte e Sul, mas em que no fundo — no fundo, está a velha luta ou a luta latente ou a guerra fria entre Leste e Oeste, ou seja, entre Estados Unidos e Rússia.

E a Rússia, Sr. Presidente, de acordo com os acontecimentos, claramente virá em apoio à Argentina, do mesmo modo que os Estados Unidos terão de ficar, segundo também os informes que obtemos até agora, com a Inglaterra. E eu pergunto: e o Brasil Será que não deverá constituir preocupação para o Senado a situação do Brasil diante desse conflito Será que o Senado ou os homens públicos brasileiros não podem influir através de um debate sereno, numa orientação mais segura para o nosso País Desde a primeira hora deveria ter-se colocado à altura de um mediador, e não à altura de um aliado de a ou de b. Será que o Senado da República não tem condições de influir na formação de uma opinião pública capaz de nos colocar à altura do nosso poder atual Sr. Presidente, ainda há alguns dias passados, o General Coelho Neto exaltava o comércio de material bélico e a indústria bélica brasileira. E acrescentava, quando perguntado por um jornalista sobre o perigo da exportação de armas, acrescentava que se o Brasil não fosse vender armas, outro país estaria vendendo armas. Como se, se alguém não estiver vendendo cocaína, outro país pode exportar ou vender cocaína; como se se um país não estiver agredindo a alguém, outro terá que agredir; um raciocínio mais ou menos por dentro dessa ordem, um raciocínio evidentemente escandaloso.

O que se fala hoje O Que se fala é que o Brasil pode ser um país fornecedor de armas à Argentina. Será, Sr. Presidente, que a questão das Malvinas está colocada em termos comerciais Ou será, Sr. Presidente, que a questão das Malvinas é uma questão muito mais profunda que escapa até aos noticiários dos jornais É uma questão que envolve petróleo, o qual interessa tanto ao grupo ocidental, quanto ao grupo do Leste. Ou será que as Malvinas hoje têm uma posição estratégica capaz de decidir um conflito entre Leste e Oeste, para quem tiver a posse e o domínio do Atlântico Sul Ou será, Sr. Presidente, que a questão das Malvinas está ligada intimamente a interesses que escapam aos comentários normais, ou seja, do equilíbrio interno do país que deflagrou a ocupação das Malvinas, no caso a Argentina, a solução do seu problema político interno e também a solução do seu problema financeiro externo

Sr. Presidente, todas essas indagações nós temos a obrigação de fazê-las. Sabemos que o General Leopoldo Galtieri, antes de drubar o General Viola — antes de drubar o General Viola é necessário que se tenha bem fresco na memória o episódio político-militar que antecedeu à posse do General Galtieri — todos nós estamos lembrados de que o General Galtieri, antes de derrubar o General Viola, passou uma longa temporada de estágio no Pentágono. Sabemos que o General Leopoldo Galtieri esteve aqui no Brasil, antes do golpe que desfechou contra o General Viola, longamente, mantendo entendimentos a todos os níveis.

E sabemos, Sr. Presidente, que, inopinadamente, o General Galtieri resolveu ocupar as Ilhas Malvinas, não tanto levando em consideração o problema da soberania que é um problema que está sendo entregue aos foros competentes: a ONU, e a OEA; a Corte de Haia, foros esses que hoje não deram uma palavra final, segura, sobre quem na verdade detém a soberania das Malvinas. Sem alegar essa matéria, simplesmente, um dia o Governo argentino ocupou as Malvinas.

Numa declaração recente, o General Galtieri dirige-se ao seu povo, comunicando que, se a guerra for deflagrada, automaticamente, dará anistia a todos os prisioneiros políticos.

Estou lembrando, Sr. Presidente, esses fatos, para que o governo brasileiro tenha em mente que ser aliado de a ou b, na questão das Malvinas, envolve questões de fundo muito grave.

Hoje, Cuba deu apoio ao governo do General Galtieri. Hoje, a Rússia está condenando a atitude da Inglaterra por ter ocupado as Ilhas Geórgias.

Verifique V. Exª o quadro que está sendo desenhado diante dos nossos olhos de brasileiros, como as posições estão sendo tomadas. E eis a razão de ser do requerimento do nobre Senador Humberto Lucena.

Nós estamos com um conflito em nossas fronteiras. Nós estamos com perspectivas de uma guerra mundial. São águas do Atlântico Sul. Nós sabemos que todos os países estão tomando posição com relação às Malvinas.

E o Brasil Repito! e o Brasil Em primeiro lugar, diz que defende a soberania da Argentina com relação às Malvinas. É uma declaração

subjetiva, inteiramente subjetiva, porque o Governo brasileiro não tem nenhum dado concreto produzido pelos órgãos internacionais competentes para dizer que defende a soberania das Malvinas para as mãos da Argentina.

Por outro lado, é o próprio Governo brasileiro que declara que não concorda, ou não concordou com o ato de guerra da Argentina, ocupando as ilhas Malvinas.

Ora, Sr. Presidente, os fatos estão andando mais depressa do que se supunha e nós não podemos, o povo brasileiro não pode ser surpreendido, como foi surpreendido o povo argentino, por uma declaração extemporânea do Governo brasileiro. Além do mais, tem competência este requerimento do nobre Senador Humberto Lucena, porque o Senado é a Casa que dirá da guerra e da paz. É ela que autoriza o Presidente da República. É, portanto, um dispositivo constitucional. E nós estamos tão alheios aos acontecimentos do Atlântico Sul como qualquer pequenino país do Oriente Médio, qualquer pequenino país da África, Sr. Presidente, porque não temos uma palavra concreta. A palavra concreta que temos do Governo brasileiro é aquela que foi ressaltada, ainda há pouco, aqui, pelo nobre Senador Gilvan Rocha, dita pelo Presidente da República. Perguntado sobre as ilhas Malvinas, Sua Excelência declarou "que não tem namorada nas Malvinas e nem sua mãe mora na Argentina".

Aí está, realmente, a definição do Governo brasileiro, a definição do Presidente da República. Mas, sabe-se — repito — que há uma carta do Senhor Presidente da República ao General Leopoldo Galtieri, como há uma carta do Presidente da República à Primeira-Ministra da Inglaterra, Margareth Thatcher. Mas, para os brasileiros, o que o Senhor Presidente da República resolveu dizer foi simplesmente essa infeliz *boutade*, ou esse humor negro: "Eu não tenho namorada nas Malvinas e nem minha mãe mora na Argentina". Foi esse o discurso que o Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo encontrou para dizer ao público interno brasileiro. Mas, repito — repito — fez uma carta ao Presidente da Argentina e fez uma carta à Primeira-Ministra Margareth Thatcher.

Então, o povo brasileiro não tem direito a tomar conhecimento do pensamento do Presidente da República — não! — porque as infelizes palavras que Sua Excelência pronunciou não podemos levar a sério.

Está, portanto, o Presidente da República devendo à Nação brasileira uma palavra séria. Não estamos numa brincadeira; estamos numa guerra deflagrada no Hemisfério Sul, no Atlântico Sul, entre um país como a Inglaterra e outro país como a Argentina. Não é possível que o Presidente da República do Brasil se contente em dizer que não tem uma namorada nas Malvinas e nem sua mãe mora na Argentina.

Estranho, Sr. Presidente, estranho comportamento dessa ordem, diante de tamanha gravidade.

Mas volto, e encerrando as minhas palavras, ao requerimento do nobre Senador Humberto Lucena, fazendo um apelo para que a Mesa o inclua na Ordem do Dia, conforme despacho já exarado pelo Presidente Passos Pôrto e que o PDS, não como um Partido adversário do PMDB, mas como um Partido político tanto quanto o PMDB, venha aliar-se a nós no sentido de que possamos manter um diálogo correto com o Chanceler brasileiro sobre o que ocorre no Hemisfério Sul, sobretudo agora que S. Ex<sup>a</sup> está participando de uma reunião da OEA, que é decisiva com relação ao prosseguimento dessas hostilidades. Mais uma razão para que S. Ex<sup>a</sup> venha ao Senado e conosco converse sobre tão graves assuntos, não no linguajar do Presidente da República, mas no linguajar à altura desses conflitos, próprio desta Casa e próprio da diplomacia brasileira, que tem, em Rio Branco, a figura exemplar, a figura tutelar, que não pode se misturar, Sr. Presidente, com expressões chulas, cuja orientação, na diplomacia brasileira, não pode se confundir com expressões chulas.

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Luiz Cavalcante* — Meu querido colega, já é hábito meu: V. Ex<sup>a</sup> nunca discursou neste plenário, que eu não metesse o meu bedelho no seu discurso. Mas, é para definir a minha posição pessoal. Acho que o meu Partido deve se expressar favoravelmente ao requerimento do eminente colega, o Líder de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena. Se o Partido não fechar questão, porque, se fechar, eu deixo de ser Senador para me transformar num mero robô; mas, se isso não acontecer, e espero que não aconteça, eu votarei favoravelmente à convocação do Ministro Saraiva Guerreiro, que, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, já vem tarde. Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — E acho sim, nobre Senador, um pouco tarde, porque o que todos nós desejamos, diante de uma ocasião como esta, diante de um conflito como este, é que o Brasil se ponha acima do conflito. Isto foi o que declarei desde a primeira hora: o Brasil tem que ficar acima do

conflito, e não aliado de "a", de "b" ou de "c". Tem todas as condições para ser o mediador, para ser o condutor da paz na América e salvar a humanidade, quem sabe Mas, o que aconteceu, para tristeza nossa, é que o Brasil simplesmente deu declarações de caudatário, reconhecendo isto ou aquilo, inclusive reconhecendo coisas que não tinha que reconhecer. O Brasil tinha que se sobrepôr, dada a sua importância e a capacidade que tem de conduzir o processo político na América do Sul, ele poderia, muitíssimo bem, aconselhar à Argentina ter uma posição tranqüila e, ao mesmo tempo, de força diplomática, porque tem, ninguém desconhece no mundo — e aí sou ousado — o Itamarati, que é uma das nossas glórias, Sr. Presidente, e Srs. Senadores. O Itamarati é, realmente, uma história gloriosa.

E o Itamarati está aí, e todos nós reconhecemos no Chanceler Saraiva Guerreiro uma figura exemplar, um verdadeiro discípulo de Rio Branco, um homem que merece de nossa parte todo o respeito. Então, há muito, já deveríamos ter conversado, há muito já deveríamos saber o pensamento íntimo do Chanceler Saraiva Guerreiro. Está não é uma questão palaciana. Pelo menos inicialmente, não pode ser uma questão palaciana do bem querer de "a", de "b" ou de "c". É uma questão da diplomacia brasileira.

É isso, Sr. Presidente que eu reivindico, para depois se tornar uma questão militar. A vinda do Chanceler Saraiva Guerreiro a esta Casa tem esse acerto, e é esse o espírito do requerimento do nobre Líder Humberto Lucena, para que todos possamos pensar juntos, agir para que a opinião brasileira saiba que neste episódio não há PDS, nem PMDB; há a Nação brasileira que tem uma decisão, um pensamento e uma linha de conduta única mas que, ao mesmo tempo, não pode ser emocional, não pode essa decisão, ser tomada mediante qualquer tipo de conversa sem o conhecimento da Nação.

Mais do que nunca, a Nação precisa de esclarecimento.

*O Sr. Gabriel Hermes* — V. Ex<sup>a</sup> me permite

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Gabriel Hermes* — Nobre Senador, eu acredito oportunas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Todos nós estamos preocupados com que está ocorrendo no nosso hemisfério. São duas Nações amigas, e, todos nós sabemos o que os brasileiros fazem para aumentar o seu grau de amizade com os povos ingleses e também com os argentinos. Agora, pelo que tenho lido e ouvido, gostaria de ter o esclarecimento, como V. Ex<sup>a</sup>, do próprio grande responsável, que é o nosso chanceler, o Ministro Saraiva Guerreiro. Acho que a presença de S. Ex<sup>a</sup> será útil, e V. Ex<sup>a</sup> faz bem em cobrá-la do Plenário. E, não tenha dúvidas, nós, do PDS, não somos contrários.

O SR. TEOTÔNIO VILELA - Muito obrigado.

*O Sr. Gabriel Hermes* — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Senhor Presidente da República, ao que sei e pelo que a imprensa noticia continuamente, procura, dia a dia, e mais de uma vez por dia, saber tudo o que ocorre e, sobretudo, dar uma orientação, que é a do Itamarati. Nesta fase difícil que atravessamos, digamos, nós, da América do Sul e — por que não dizer — também a velha Inglaterra, o grande desejo do Brasil é conseguir uma linha de conciliação, de entendimento, para que não cheguemos a uma tragédia. Nisso, faço justiça ao Presidente da República.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não, nobre Senador! Eu, como desconheço essas orientações do Presidente da República ao Itamarati, tenho o direito aqui de cobrar, o que é de minha função, que é a função de cada um de nós, a palavra da autoridade competente, que é o Chanceler. Não iríamos chamar o Presidente da República para dar explicações aqui; só poderíamos convocar o Ministro das Relações Exteriores. Porém, não vou, de maneira alguma, pôr em dúvida o patriotismo do Presidente da República. Jamais! Apenas reclamei da expressão que Sua Excelência usou; considero-a infeliz. Mas, que ele deve estar preocupado, não tenho a menor dúvida, pois se Sua Excelência não estiver preocupado não estaria à altura de ser Presidente da República. Portanto, o que me agrada profundamente no aparte de V. Ex<sup>a</sup> é o fato de ouvi-lo dizer que está de acordo em mantermos uma conversa com o Ministro Saraiva Guerreiro, e a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é importante nesta Casa.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não, Senador.

*O Sr. Lomanto Júnior* — É louvável, sem dúvida alguma, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, porque todos estamos compartilhando dessas preocupações, sobretudo nós, que pertencemos a uma Casa que tem responsabilidade com a própria composição da diplomacia brasileira. Não há nenhuma ingerência e, digo mesmo, que a iniciativa do Líder da Oposição poderia ser uma iniciativa do Líder do Governo.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Que contaria com o nosso apoio.

*O Sr. Lomanto Júnior* — Não há de minha parte, por exemplo, nada que possa sentir nisto, senão uma demonstração viva de um dos integrantes do Congresso Nacional, do Senado Federal, com a responsabilidade de liderar uma das expressivas representações deste Senado, em trazer para o diálogo o Chanceler brasileiro. É evidente que as coisas no mundo moderno se processam tão rapidamente que, às vezes, até o simples retardamento, ou o retardamento das providências legislativas, pode ser prejudicial. Daí, infelizmente, estarmos, cada vez mais, caindo onde não desejaríamos, o mundo inteiro está revelando a hipertrofia do Poder Executivo, exatamente porque as providências hoje são de segundos, são às vezes até transmitidas pelas vias mais rápidas das comunicações. Estamos querendo esse diálogo com o Ministro, e ele, a esta altura, já está participando de um diálogo maior, na qualidade de Chanceler, já levando até o pensamento da Nação brasileira. Mas, nem por isso, devemos nós, do Poder Legislativo, que não temos esse poder, que não temos essa peculiaridade da rapidez da providência, nos omitir. Daí, às vezes, parecer à opinião pública que somos, às vezes, caudatários; não vejo nada que possa impedir que esse diálogo aqui se realize. Darei a minha contribuição para que ele se efetive porque, verdadeiramente, a situação é profundamente delicada para o Brasil que, nas grandes reuniões, nas grandes decisões universais, não pode ficar ausente. Se ontem, pequenina Nação, se ontem, Nação sem a expressão que ela tem, hoje, de uma verdadeira potência, em todos os setores, econômica, política; se ontem, em Haia, através da figura de um homem que, fisicamente, era pequenino, mas que se agigantou para projetar o nosso País no concerto das nações universais, hoje, mais do que nunca, temos a nossa responsabilidade como Nação, sobretudo, do Continente Latino-Americano, num conflito em que está envolvida uma nação irmã do nosso continente, nossa aliada, nossa vizinha: de certo modo, também temos a Inglaterra, de tradicional amizade e de relações diplomáticas tradicionais, também, com o Brasil. É justo, portanto, que as nossas preocupações se alonguem pela responsabilidade que o Brasil tem, hoje, perante o concerto das nações universais, pelo que representa de Nação líder no continente Latino-Americano. Então, não podemos — como bem disse V. Ex<sup>a</sup> — ficar alheios, nem sequer como espectadores, ou até mesmo como aliados; nós temos que tomar aquela posição que se impõe para nós, neste momento, de conduzir o processo e, se necessário, de sermos árbitros, neste momento...

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Correto.

*O Sr. Lomanto Júnior* — ...de não nos colocarmos numa posição de expectativa ou apenas acompanhando o desenrolar dos acontecimentos porque, o que se configurou de uma invasão a um arquipélago, que pode, para muitos, ser uma coisa de somenos importância, começa a envolver todo o universo, começa a envolver o mundo inteiro, pelas manifestações que diariamente nós estamos tomando conhecimento. Já houve uma ação de guerra. Se houve uma ocupação, no pressuposto de um direito que a nação tinha, quanto àqueles territórios, já houve uma ação de guerra, e nós estamos vendo que o Atlântico Sul está conflagrado, a qualquer momento poderemos assistir a um espetáculo, que jamais desejaríamos que ocorresse, bem próximo de nós. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> pronuncia um discurso oportuno, e V. Ex<sup>a</sup> terá, acredito, da parte do nosso Partido, porque eu neste momento falo em meu nome pessoal, a manifestação de apoio, para que possamos dialogar, aqui, esta Casa que tem a responsabilidade e não pode se omitir, neste momento, de participar, de dar a sua contribuição, de levar as suas sugestões e de conhecer as sugestões do Poder Executivo, através do seu Chanceler, para que o Brasil se afirme nesta hora, não como uma Nação indiferente, e não é este, realmente, o desejo do Senhor Presidente da República, que já — como disse V. Ex<sup>a</sup> — enviou duas correspondências às duas nações em conflito. Não conhecemos o texto dessas correspondências, mas acredito e estou convencido, pelas preocupações que envolvem, nesta hora, o Presidente da República, pela sua alta responsabilidade de dirigente de uma Nação continente, e de uma Nação que realmente, hoje, se transformou, já não é mais uma potência emergente, mas uma Nação que se afirma, a cada dia, no respeito das demais nações, acredito que a esta preocupação vão se juntar — para amenizá-la — as sugestões do Senado Federal, a contribuição do Senado Federal. Nesta hora não vejo fronteiras entre a Oposição e o Governo. Todos nós temos um só pensamento: o de que o Brasil se saia à altura do seu passado, mas muito mais à altura do seu presente e, mais ainda, do futuro que a ele está reservado, de líder, sem dúvida alguma, sem desejo de hegemonia, mas de líder incontestado do Continente Latino-Americano.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Lomanto Júnior.

Portanto, Sr. Presidente, temos mais uma palavra do PDS, garantindo apoio ao requerimento do nobre Senador Humberto Lucena. Creio que poderemos, amanhã, se incluído na Ordem do Dia — e não há outra razão para que não seja incluído, amanhã, na Ordem do Dia — poderemos, amanhã, ter votado esse requerimento.

Se o Sr. Ministro, o Sr. Chanceler se encontra no exterior, na reunião da OEA, todos sabemos que dentro de dois a três dias ele estará de volta ao Brasil e poderemos tê-lo, nesta Casa, o mais breve possível.

Eu me eximo de estender-me em mais considerações porque, Sr. Presidente, não era meu intuito falar sobre as Malvinas, não trouxe outros elementos sobre os quais poderia assentar ou prolongar o meu discurso ou as minhas apreciações sobre o conflito.

Tomando conhecimento do requerimento do nobre Senador Humberto Lucena senti que este era o caminho, o caminho que temos que trilhar, seguir, ouvir o Ministro das Relações Exteriores, a fim de que através da sua palavra, que não é a palavra de um partido político, mas é a palavra da Nação, poderemos então trabalhar a opinião pública para uma atitude que não sabemos, exatamente, até onde ela vai rebentar amanhã. Mas temos necessidade de preparar a Nação para alguma coisa.

— Como bem disse o nobre Senador Lomanto Júnior nós não podemos ficar indiferentes, e nem há possibilidade de ficar indiferente, o conflito é nas nossas fronteiras, o conflito se travará, inclusive, em águas brasileiras, não tenho a menor dúvida, tenho certeza disso; se isso vier a ocorrer as nossas águas serão também contaminadas pelo conflito. Portanto, o povo brasileiro tem que estar atento, seguro, com uma decisão tomada com relação ao seu futuro.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Senador Teotônio Vilela, apenas a respeito da vinda do Ministro das Relações Exteriores, temos informação de que S. Ex<sup>a</sup> já teria manifestado, à Presidência da Comissão de Relações Exteriores, a sua aquiescência em comparecer a esta Comissão para prestar todos os esclarecimentos. Então, acredito, inclusive, que o requerimento do nobre Líder da Minoria seja e é interessante, mas já está atendido pelo Sr. Ministro, que se dispõe a vir a esta Casa, no momento em que a Comissão de Relações Exteriores assim o desejar.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Não tenho a menor dúvida, nobre Senador. Eu fiz questão de frisar, aqui, que não se trata de um documento de Partido; creio que V. Ex<sup>a</sup> ouviu o meu discurso, não se trata de um documento de Partido. De maneira que a réplica de V. Ex<sup>a</sup>, ao modesto requerimento do nobre Senador, creio que foi, com perdão da palavra, descabida. Porque, inclusive, os outros pronunciamentos, dos outros Srs. Senadores, todos eles foram se incorporando a um pensamento comum.

Se a Comissão de Relações Exteriores já solicitou a presença do Chanceler, creio que seria até de bom-tom que o Presidente da Comissão desse conhecimento ao Senado disso.

Nós não estamos de um problema de jogo de bico. Estamos tratando de um problema da maior gravidade; é uma guerra que está em jogo. Então, não é a decisão íntima, pessoal, doméstica do Presidente da Comissão ou de um membro de uma Comissão que satisfaz. Não. Este é um problema de conhecimento, de conhecimento da Nação.

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Não é doméstico, nobre Senador.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — E é o que estamos reivindicando, inclusive agora...

*O Sr. Jutahy Magalhães* — Isso já foi dito, inclusive, aqui no plenário, em sessão anterior. Já era do conhecimento, e o próprio Presidente da Casa, quando referiu-se ao Requerimento do Senador Humberto Lucena, manifestou esse pensamento do Ministro, de que já feito qualquer entendimento com a Presidência da Comissão de Relações Exteriores para comparecer a esta Comissão. Portanto, não é uma manifestação secreta nem nada disso, e não é tão descabida. Apenas a minha intenção foi dar esse esclarecimento, que como estou vendo, não foi tão descabido assim, porque V. Ex<sup>a</sup> não tinha conhecimento dessa manifestação, em plenário, da aquiescência do Ministro em comparecer a esta Casa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — De Plenário, eu tinha conhecimento. Mas o que quero dizer é que os acontecimentos estão numa velocidade tal, que se na verdade isso fosse para produzir efeitos rápidos, o Chanceler teria vindo aqui antes de ir para a OEA. Mas este aqui é um documento da Casa. Não é um pedido para quando ele quiser ou quando achar conveniente. Não se trata disso. Aqui é um pronunciamento da Casa. Este é o documento competente para esta hora.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que, no caso, há dois aspectos inteiramente diferentes. Desde o começo que insisto na convocação do Ministro, de acordo com a Constituição e com o Regimento: inicialmente, para a Comissão de Relações Exteriores. Tive o meu pedido indeferido, porque só a Comissão poderia convocá-lo, segundo entendimento que a mim me parece errado, data vênua, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — V. Ex<sup>a</sup> apresentou requerimento

O Sr. Humberto Lucena — Apresentei e foi indeferido com base numa decisão da Comissão de Constituição e Justiça, que entende que só a Comissão é que poderia convocá-lo. Não concordo, pois acho que o Plenário é soberano — isso está na Constituição e no Regimento. Em face disso, convoquei-o, por este requerimento, para o Plenário do Senado. Mas o que se dá, nobre Senador Teotônio Vilela, é que alguns Senadores do PDS entendem que não se deve convocar Ministro, mas sim convidá-lo. Então, deixamos de cumprir uma atribuição nossa, constitucional, regimental, que é a convocação dos Ministros de Estado às Comissões ou ao Plenário, para simplesmente convidá-los através de meros atos de cortesia, o que redundaria nisso que V. Ex<sup>a</sup> disse: o Ministro vem, se quiser. Tanto assim que segundo soube, S. Ex<sup>a</sup> teria aprazado para vir ao Senado antes da viagem aos Estados Unidos, mas resolveu não vir; achou que deveria ir primeiro aos Estados Unidos para depois vir ao Senado. Se S. Ex<sup>a</sup> tivesse sido convocado, aí seria obrigado, sob pena de crime de responsabilidade, a comparecer ao Senado, inclusive num determinado prazo que lhe é assinalado pelo Regimento Interno da nossa Casa. Portanto, aí está a diferença. Agora, entendendo que uma coisa não prejudica outra.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Não prejudica.

O Sr. Humberto Lucena — Mesmo que S. Ex<sup>a</sup> venha a convite, o que é algo de se estranhar, à Comissão de Relações Exteriores, nada impede que, depois, o Senado aprove o meu requerimento e o convoque ao Plenário, que é um colegiado mais amplo, onde estão todos os Senadores, onde está a opinião pública nas galerias, onde está a bancada de Imprensa, todos os interessados, enfim, em acompanhar o desdobramento dessa gravíssima situação internacional.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelos esclarecimentos. Creio que quanto a isso, não vamos mais nos alongar.

Sr. Presidente, espero que o Brasil assumira a posição que lhe compete. Espero que o Brasil, na verdade, não seja um simples aliado de *a* ou de *b* — repito — mas que, usando da sua importância, da sua força, da sua competência, se situe à altura do que todos nós brasileiros esperamos. E que o requerimento do nobre Senador Humberto Lucena, não obstante a comunicação feita pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, de que a Comissão de Relações Exteriores já fez um convite ao Chanceler Saraiva Guerreiro, seja aprovado o mais rápido possível, a fim de que o Ministro, tão logo chegue ao Brasil de volta da reunião da OEA, compareça ao Senado da República.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Luiz Fernando Freire — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (*Pausa.*)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A unificação do salário mínimo em nosso País tem sido por nós defendida de há muitos anos, inclusive através de sugestões e apoio de proposições submetidos ao Congresso Nacional e, infelizmente, encaminhadas ao arquivo, diante da negativa do Governo à tão necessária e justa medida.

Estivesse em vigor o salário mínimo unificado e não teríamos a imensa migração hoje presente nos grandes centros de pessoas, que não possuindo especialização, se deslocam para o sul do País, onde a mão-de-obra não especializada recebe um tratamento mais humano do que no norte e nordeste.

Já se reduziu para três as regiões de diferenciação do salário mínimo, mas são exatamente nas fontes mais pobres onde se localizam os bolsões de miséria e conseqüentemente os graves problemas sociais que imigram para o centro-sul, injetando no já saturado mercado de trabalho, contínuos contingentes de trabalhadores e, como conseqüência, aumentando em muito o subemprego diante da grande oferta e da pouca procura no mercado de trabalho.

No momento em que o Sr. Ministro do Trabalho, já com estudos prontos, aguarda a presença do titular do Planejamento para definir o número de regiões e os valores a serem implantados do salário mínimo que irá vigorar a partir de 1<sup>o</sup> de maio próximo, fazemos um apelo ao Ministro Murilo Macedo, no sentido de defender a unificação dos salários, tendo em vista não só a migração, mas ainda os altos custos dos produtos alimentícios naquelas regiões, bastando citar o leite, que custando no sul 52 cruzeiros, é vendido no nordeste por 57 cruzeiros, tudo em razão das secas e das enchentes, que anualmente estão presentes para desespero de nossos irmãos nordestinos.

Embora os técnicos de São José dos Campos afirmem que a situação do nordeste será melhorada em 1985, devemos procurar com medidas efetivas como a que propomos fixar o homem nordestino em sua própria terra, assegurando-lhe meios mínimos de sobrevivência e tirando-lhes da mente a fantasia dos espigões do centro-sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Elaborado pela Comissão de Planejamento Agrícola do Amazonas, órgão vinculado à Secretaria de Produção do Estado, já se encontra em fase de implementação em alguns municípios do médio Amazonas, especialmente em Manacapuru, Careiro, Uruará, Parintins e Barreirinha, o Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI), que beneficiará, inclusive com regularização fundiária, saúde, educação e transporte, cerca de dez mil pequenos agricultores da região.

Representando, segundo um dos seus autores, o lúcido economista José Matias, ex-Secretário de Produção do Estado, "um marco na história agrícola do Estado, pois, através das suas concepções e formas, deverá servir de instrumento para orientar a ocupação efetiva da área", esse Projeto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está orçado em cento e trinta milhões de dólares, sendo que um terço desse valor será financiado pelo Banco Mundial.

Já no fim do corrente mês, em Washington, com a presença do Governador José Lindoso e de representantes do Governo Federal, serão realizados os entendimentos finais com a alta direção do referido estabelecimento de crédito para liberação da parte que lhe cabe na execução do Projeto, fato que, pela sua alta significação para o Amazonas, apressamo-nos em registrar nesta Tribuna, com louvores a todos os que contribuíram, direta ou indiretamente, para sua concretização, em particular ao Chefe do Executivo amazonense.

Finalmente, pelo apoio que deram ao Projeto, numa prova eloqüente do seu interesse em promover a melhoria da renda e da qualidade de vida dos pequenos agricultores amazonenses, queremos nesta oportunidade, em nome dos beneficiados, expressar os nossos sinceros agradecimentos ao eminente Presidente João Figueiredo e ao dinâmico e talentoso titular da SEPLAN, Ministro Delfim Netto.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O recente falecimento, na capital do meu Estado, do Dr. José Leite Maranhão, repercutiu intensamente nos círculos sociais, universitários e culturais do Ceará em razão do prestígio que desfrutava junto à nossa comunidade, granjeado ao longo de várias décadas de exemplar atuação como médico humanitário, como homem de sociedade e como administrador probo e dinâmico.

Já em idade proventa — completara 88 anos — mantinha-se admiravelmente lúcido, o que lhe permitia acompanhar todos os fatos ligados à nossa terra e ao País, cumprindo, ainda, compromissos intelectuais, membro que era da Academia Cearense de Letras.

Como profissional de Medicina, formado na Bahia, projetou-se merecidamente no seio de sua classe, pontificando ao lado de grandes expoentes da geração de que foi contemporâneo, entre os quais os inolvidáveis José Frotá e Antonio Justa.

À frente da Prefeitura de nossa Capital, ofereceu ao desempenho do cargo o melhor de suas energias, imprimindo irrepreensível austeridade aos gastos públicos, com o que reorganizou as finanças municipais, tornando-as em condições de arcar com o pagamento em dia do funcionalismo e a efetuação de obras capazes de concorrer para o desenvolvimento urbanístico de Fortaleza.

Como Presidente do tradicional Clube Iracema, notabilizou-se por uma gestão profícua, assinalada pelos empreendimentos que conseguiu concretizar, dentre os quais a construção de uma sede majestosa, posteriormente transferida para o patrimônio da Edilidade, a fim de servir de sede à Prefeitura e a quase todas as suas Secretarias.

Ascendendo à imortalidade literária, autor que era de alguns livros e de numerosos artigos publicados na imprensa nordestina, Leite Maranhão passou a integrar a Academia Cearense de Letras, honrando e dignificando aquele prestigioso Sodalício no qual tomam assento grandes expressões da inteligência alencarina.

Casado com D. Ercila Botelho Maranhão, legou aos seus filhos Lúcio e Maranhão Filho, ambos médicos, ao advogado Túlio Maranhão e à Sr<sup>a</sup> Rute Maranhão Chaves um inestimável patrimônio de grandeza moral e de fidelidade às causas mais nobres, de interesse da coletividade.

Na sua juventude, engajou-se na campanha civilista liderada por Rui Barbosa, cujas idéias passou a defender ardorosamente como tribuno de méritos comprovados.

O magistério constituiu também um dos setores de seu fecundo labor, tanto a nível de ensino normal, como o superior, na Faculdade de Odontologia do Ceará.

Por sua hombridade, cultura, espírito público e devotamento à causa da Medicina, Leite Maranhão sempre mereceu o respeito e a consideração de seus coestaduanos.

Rendo, pois, Sr. Presidente, à memória imperecível do ilustre professor — a quem estive ligado por laços de velha estima — a minha homenagem, revestida da mais profunda saudade. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

### 2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

- PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
  - de Legislação Social, favorável;
  - de Saúde, favorável; e
  - de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

### 3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

- PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
  - de Legislação Social, favorável; e
  - de Finanças, favorável.

### 4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

### 5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

### 6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

### 7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

### 8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 22/4/82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALMIR PINTO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante a minha permanência de mais de 3 anos no Senado Federal, aqui e ali tenho exposto as minhas preocupações com o Nordeste e, especialmente, no que diz respeito ao meu Ceará.

A regularidade da estação invernososa é a responsável pelo equilíbrio sócio-econômico de uma população que ainda busca, na agricultura e na pecuária, a fonte reguladora de sua economia. No entanto, a sua irregularidade tem sido causa, embora de maneira cíclica, do empobrecimento da ensolarada região nordestina.

O Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, cientificamente, fez uma previsão sobre 5 anos de estiagem no Nordeste, da qual não se poderá retirar uma vírgula sequer do que foi previsto, quando nada até aqui!

*O Sr. Alberto Silva* — Dá licença para um aparte, nobre Senador

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador Alberto Silva.

*O Sr. Alberto Silva* — Eu que, com V. Ex<sup>a</sup>, visitei o Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, e lá constatando exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, que não se pode retirar uma vírgula do que previu aquele Centro a respeito do que nestes cinco anos está ocorrendo, queria apenas fazer um registro aqui, pois, V. Ex<sup>a</sup> e eu fomos relatores daquele documento, desejo expressar aqui exatamente a minha estranheza pelo fato de que, àquela ocasião, quando demos conhecimento inclusive à Casa do que estava ocorrendo, — e lá se vão quase dois anos da nossa visita — alguns governadores, a começar pelo do meu Estado, criticaram acerbamente os técnicos do CTA. E o do meu Estado chegou até a dizer que nuvem não era carneiro para ser tangida, como estava dito no relatório do CTA. Antecipando-me ao que V. Ex<sup>a</sup> vai dizer, lamento porque não só o seu Estado sofreu e está sofrendo as conseqüências dessa irregularidade climática. E ao que sei nenhuma providência foi tomada no sentido de que os recursos totais pedidos pelo CTA chegassem até aquele órgão para minorar a situação do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> tem o meu apoio total ao que vai dizer porque já sei que é, exatamente, a respeito da nossa visita, ao CTA, e não das providências que deixaram de ser tomadas.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço e digo que sempre contei com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> porque, como V. Ex<sup>a</sup> há pouco afirmou, fomos companheiros naquela viagem de dois mil quilômetros percorridos entre Fortaleza e Teresina, ao que vimos e assistimos daquela população conflagrada. E tenho sempre a cautela, nobre Senador Alberto Silva, quando falo no CTA, de dar aquela acentuação que ele nos deu, naquele dia de aula que assistimos lá em São José dos Campos.

Tenho dito repetidas vezes — e não me cansarei de fazê-lo — que os técnicos do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos, em São Paulo, nos disseram que iríamos ter, provavelmente, cinco anos de estiagem, com dois anos de piques, 81 e 83; 82 seria quilo que nós chamamos, lá no nosso Nordeste, de um inverno "lavado" — em que não se pode ter certeza do tempo de sua duração; e se de fato ele chegará a ser um inverno criador, e que amenize o sofrimento, a fome da gente nordestina.

Digo isso porque alguns jornais do meu Estado anunciaram que o CTA teria dito que o ano de 1982 seria o pior ano de estiagem. Não, os técnicos não nos disseram isso, pelo contrário, eles disseram que teríamos dois anos de pique: 1981, que de fato foi, e 1983 que poderá ser; mas o que não se pode, Sr. Presidente, é duvidar dos estudos científicos do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos. Está aí tudo direitinho como eles previram, e ainda adiantaram uma coisa: que seca não é só a falta de chuva. Nós podemos ter seca com chuva, como tivemos em 1981, em que os grandes açudes sangraram, lá no Ceará, como aconteceu com os açudes de Orós, e Banabuiú, além de outros pequenos e médios reservatórios. Seca é chover fora de tempo.

*O Sr. Alberto Silva* — Exatamente. Nobre Senador, apenas para não deixar passar a oportunidade: o que é mais grave de tudo isso é que o documento do CTA foi entregue aos governadores de Estado em junho de 1978.

O SR. ALMIR PINTO — Foi aquela célebre reunião da SUDENE.

*O Sr. Alberto Silva* — Exatamente. Esse documento foi entregue aos governadores em 1978 e repetido em 1979, prevendo o acontecimento, e pedindo as providências. E nem os Governadores e nem a SUDENE tomaram as providências solicitados pelo CTA. Isso é o que é mais grave.

O SR. ALMIR PINTO — É um complemento ao que nos disseram os técnicos lá do CTA, e da verdade do que estamos observando e assistindo.

Recordo-me bem de que, naquela ocasião, eles pediram 189 milhões, para 1980, e 89 milhões para 1981.

*O Sr. Alberto Silva* — Para os dois.

O SR. ALMIR PINTO — Porque o grande problema da seca, da estiagem, da falta de chuva no Nordeste, seria mais ou menos resolvido pelo MOCLIMA, através a formação de nuvens. Porque não adianta, por exemplo, termos os aviões, como tem a FUNCEME, no Ceará, para o bombardeamento das nuvens, se essas nuvens não aparecem. Tanto que, naquela oportunidade, eles usariam um navio desses já encostados da nossa frota, e que seria colocado no Atlântico Leste, e de lá disparariam poeira de carbono que, com evaporação, o aquecimento, o calor oceânico com aquela poeira de carbono, formar-se-iam nuvens, as quais seriam tangidas ao continente, através daquela graça que Deus nos deu, que são os ventos alísios, que sopram de Norte a Nordeste. Com isso as nuvens seriam tangidas para o continente, na velocidade X; se não caíssem, aí então é que se daria o seu bombardeamento.

Mas o que isto sabendo — e não tivemos mais notícias do CTA — é que teria se concretizado a implantação de uma das 5 estações de rastreamento, na cidade de Petrolina, já que as outras quatro deveriam localizar-se em Feira de Santana, em Cuiçó, em Jaguaribe e em Picos. Seria interessante V. Ex<sup>a</sup> como Presidente da Comissão de Assuntos Regionais do Senado promover uma nova visita a São José dos Campos para nos inteirarmos do que poderá acontecer de novo lá para o nosso Nordeste. Com a implantação das estações de rastreamento os aviões teriam uma orientação segura, não sairiam a catar nuvens aqui e ali, na incerteza; eles sairiam sabendo a posição delas e as bombardeariam. Depois se contaria exatamente com o MODART, que seria, digamos assim, o controlador, o distribuidor das chuvas. E já agora parece que se fala até no MODAEST, em virtude da apreensão do Governador de Pernambuco, de que essas nuvens não fossem levadas às regiões bem chuvosas e provocassem prejuízos na lavoura da região do Brejo. Então MODAEST daria uma orientação a essas nuvens, para serem bombardeadas nos locais mais necessitados.

Como estamos sem notícias lembraria a V. Ex<sup>a</sup> a necessidade de entrar em comunicação com o Centro Aeroespacial, e se possível voltarmos lá, porque somos nordestinos e nos interessamos por tudo que diga respeito ao nosso Nordeste. E seria assim uma nova visita, já com esses quatro anos comprovados de seca de acordo com os estudos feitos pelo Centro. Seria, pois, bem interessante que tivéssemos mais essa oportunidade, para sabermos qual o futuro que nos aguarda a partir de 83; como está-se configurando o quadro ecológico do Nordeste brasileiro até o fim desta década.

*O Sr. Alberto Silva* — Permita-me nobre Senador. (Assentimento do orador.) Realmente V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita oportunidade o problema. Vou tomar as providências necessárias para, novamente, constituirmos aquela Comissão e fazermos uma visita ao Centro e verificar quais foram as providências tomadas daquela época para cá, o que está previsto, o que se desenvolve na área. Mas o que quero fixar, neste instante, é que de 1978, quando o CTA apresentou o seu programa, e pediu aqueles recursos, de lá para cá o Governo Federal já vai gastando, no Nordeste, quantia que está se aproximando aos setenta bilhões de cruzeiros, para atender a quase um milhão de flagelados, nas frentes de emergência. E o programa do CTA não ultrapassava os quinhentos milhões, nos dois programas. Ora, é esse fato que causa espécie e que não custava nada ter-se dado a um Centro de tamanha importância tecnológica, como é aquele, e com o respaldo honroso do Ministério da Aeronáutica, vamos dizer, com o aval de um Ministério que cria o Instituto Tecnológico, o ITA, que cria a EMBRAER, então tem prestígio nacional para ser o avalista daquele Centro. Não custava nada o Governo Federal ter dado aqueles recursos naquela ocasião, e talvez nós estivéssemos numa situação bem melhor, e não tivéssemos gasto tanto dinheiro, como gastamos, com as frentes de emergência. V. Ex<sup>a</sup> aborda com precisão o problema, nesta tarde.

O SR. ALMIR PINTO — A grande verdade, nobre Senador, é que o Governo procurou assistir ao Nordeste. Quanto a isso não há dúvidas, porque o Presidente Figueiredo tem dado toda assistência, através do Ministério competente, o Ministério do Interior, onde vamos encontrar aquela figura exponencial do homem público, que é o Ministro Mário Andreazza, um gaúcho que parece ter sangue nordestino devotado a um trabalho digno de menção.

*O Sr. Alberto Silva* — Eu reconheço.

O SR. ALMIR PINTO — E, ademais, se a emergência tem apresentado falhas, é muito natural, porque o órgão encarregado de superintender o desenvolvimento do Nordeste foi esvaziado e não pode planejar uma política para o Nordeste, quando eclodisse uma estiagem de cinco anos, como a que vem ocorrendo.

Tenho aqui e no final, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, irei pedir a transcrição de um memorial dos engenheiros agrônomos do Ceará sobre a questão da emergência permanente, onde eles dizem como a mesma deverá ser executada.

*O Sr. Alberto Silva* — Nobre Senador, apenas pediria mais um pouquinho da paciência de V. Ex<sup>a</sup>, para fixar a minha posição. Não discuto, como nordestino, como piauiense e ex-governador, e agradeço as providências, como todos os nordestinos agradecem as providências do Presidente Figueiredo e do Ministro Mário Andreazza. Nós todos somos reconhecidos ao esforço feito para ajudar aos flagelados do Nordeste. O que eu quis caracterizar é que talvez se gastasse muito menos do que se gastou,...

O SR. ALMIR PINTO — Matéria planejada, planejada,...

*O Sr. Alberto Silva* — ... se ela tivesse sido atendida a tempo. Nem discuto se as frentes de emergência estavam certas ou não, era o dinheiro do CTA no devido tempo.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador José Lins.

*O Sr. José Lins* — Senador Almir Pinto, creio que vale uma eplicação, neste momento, quanto aos dois programas que foram sugeridos pelo CTA para o Nordeste, aos quais se referia o nobre Senador Alberto Silva. Trata-se do MODARTE — Programa de Modificação Artificial do Tempo e o MOCLIMA — que seria Modificação do Clima do Nordeste, um projeto bem mais ambicioso. O primeiro se refere ao problema da chuva artificial, da nucleação de nuvens e do aumento da precipitação das formações que, digamos, se desenvolvam naturalmente na região. O segundo pretende, além disso, modificar a quantidade de nuvens sobre a região, através da instalação de uma camada de carbono a uma certa altura do Atlântico, o que aumentaria a quantidade de calor sobre a água e uma formação maior de nuvens — é um projeto bem mais ambicioso. Mas posso garantir ao nobre Senador Alberto Silva que o MODARTE, que se refere a um programa que vêm há 10 anos sendo conduzido, teve, com o pedido do CTA, um apoio bem mais amplo. Há cerca de 4 meses o Governo iniciou a instalação de cerca de 10 centros em toda a região, cada um deles dotado de aviões e das condições mínimas necessárias para o ataque às nuvens, ao rebanho de nuvens numa operação que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece. Quanto ao outro, o projeto foi bastante criticado pelo Conselho Nacional de Pesquisa, e acredito que hoje eles estejam fazendo um reexame do assunto com o objetivo de detectar, de chegar a alguma conclusão sobre as vantagens de se aplicar recursos nesse segundo programa que seria o MOCLIMA. Realmente, o Governo deu atenção a esses dois projetos e a nós isso é muito grato, embora naturalmente a gente tenha pressa, porque o sofrimento já vem de longe.

*O Sr. Alberto Silva* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um pequeno registro, nobre Senador

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

*O Sr. Alberto Silva* — A informação do CTA foi dada em 1978 e V. Ex<sup>a</sup> nós dá, para contestação nossa...

O SR. ALMIR PINTO — Acontece que o Senador José Lins não estava presente quando do aparte de V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Alberto Silva* — Mencionei que todo aquele programa do CTA, inclusive o orçamento que ele pedia para a instalação dos dez centros foi de 1978, isto é, ele alertou o Nordeste e o País que a partir de 1979 ia acontecer o que está acontecendo. Já estamos quase no fim do período e o que estou reclamando foi o atraso das autoridades. Eu diria mesmo, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> que me conhece pessoalmente, que se eu fosse governador do Piauí em 1978, pelo menos no Piauí e com recursos do Governo do Piauí, o CTA teria instalado os centros — digamos que fossem dois no Piauí, dos dez — os dois do Piauí teriam sido montados. O que acho é que houve uma espécie de displicência e descrença dos governadores e seus técnicos, num instituto de tamanha envergadura tecnológica como é o CTA.

*O Sr. José Lins* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte

O SR. ALMIR PINTO — pois não, Senador José Lins.

*O Sr. José Lins* — Não entro no mérito da posição dos governadores. A mim me parece que o programa é mais federal do que propriamente estadual. Mas, em primeiro lugar, o CTA não acertou tanto quanto poderia parecer, porque ele previu que o ano de 1982 seria o pique da época ruim.

*O Sr. Alberto Silva* — Não, 1981 e 1983.

*O Sr. José Lins* — Pois bem, de 1981 a 83.

O SR. ALMIR PINTO — Não, 1981 e 1983; são dois anos de pique.

*O Sr. José Lins* — Pelo gráfico que tenho, pelos estudos que fiz do documento do CTA, o gráfico começa a se agravar a partir de 1979, 1980, 1981 e 1982, já em 1983 tendendo a melhorar — seria 5 anos; atualmente o Centro já propôs que teríamos mais 4 ou 6 anos ruins. Acontece, nobre Senador, que este ano exatamente, o inverno tem sido, pelo menos em alguns Estados, relativamente bom, todos os 93 mil alistados do Piauí já foram desalistados, já foram tirados da emergência e, do Ceará, os 390 mil tiveram uma baixa de 120 mil nestes últimos dias. De modo que, pelo menos nesses dois Estados, o inverno tem sido razoável, há um movimento para que a emergência não seja desmobilizada, mas esta é uma outra questão que certamente merece toda a atenção de nossa parte. Mas, para nosso prazer, digamos assim, porque ninguém quer o mal para a nossa Região, o CTA, a meu ver, não acertou tanto. Era o que eu havia previsto, quando fiz um discurso, em 1980, sobre esse estudo do CTA.

*O Sr. Alberto Silva* — Gostaria de dizer justamente o seguinte: seria até milagre se um organismo feito por homens...

O SR. ALMIR PINTO — Acontece tanto, não é

*O Sr. Alberto Silva* — ...por mais conhecimentos que ele tivesse, acertasse 100%. Mas 80% do que o CTA disse aconteceu. E mais, nobre Senador, no meu Estado notícia é muito fácil de dar: o Governador avisa que o Secretário de Agricultura do meu Estado disse que este é um ano fatura. Estou andando no interior do meu Estado, como candidato, como ex-Governador, conheço o meu Estado como a palma da mão — e tenho visto que mais de 50% da lavoura de cana está perdida, nobre Senador, porque há irregularidades.

O SR. ALMIR PINTO — Informo a V. Ex<sup>a</sup> que tenho um pedacinho de chão no Ceará — minha cunhada é quem o administra — e, até caiu uma chuva de 78 milímetros e outra de 35; então, milho não haverá; poderá haver feijãozinho, mas milho não.

*O Sr. Alberto Silva* — Então, aquelas informações do CTA têm 80% de, vamos dizer, possibilidades de acontecer, estão acontecendo. Ora, se alguém me previne que vai haver uma calamidade, no mínimo eu deveria dar um pouco de crédito à importância do Instituto. O que eu quero dizer é que o Instituto tem embasamento científico suficiente e experiência, para dar informações desse tipo. Vamos dizer que no primeiro ano, ninguém acreditasse, mas do segundo ano em diante já é imprevidência não ter feito os 10 centros. O que custava O Governo já gastou mais de 50 bilhões, nobre Senador José Lins; 50 bilhões é muito dinheiro, e o CTA não pedia mais do que 500 milhões. O que custava ter jogado um crédito de confiança de 500 milhões no CTA O Governo do meu Estado pediu 600 milhões para terminar um estádio.

*O Sr. José Lins* — Senador, eu não discuto esse ponto. Inclusive, quero deixar bem claro que será impossível do Governo Federal desmobilizar emergência onde não houver inverno. Acho que seria um crime fazer isso.

*O Sr. Alberto Silva* — Não, mas eu não estou falando isso.

*O Sr. José Lins* — Quero dizer que estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> Não se pode desmobilizar a emergência onde não há inverno, que seria o caso dessa área a que o nobre Senador Almir Pinto se refere. O que eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que a própria notícia divulgada pelo CTA, de que o Nordeste teria 5 anos de seca, foi uma notícia estranhamente prejudicial. Talvez, em confidência, devesse ter sido estudada, analisada, e o Governo tomar providências de precaução, porque a notícia era terrível. Agora, felizmente, não tivemos, nem vamos ter, esses 5 anos de seca, pelo menos generalizada.

*O Sr. Alberto Silva* — Mas, ele não disse 5 anos de seca, nobre Senador, ele disse 5 anos de irregularidades. E, mais uma coisa importante, nós que tivemos lá, as informações, nobre Senador José Lins, foram secretas; as primeiras informações do CTA foram em caráter secreto e sigiloso aos governos estaduais e à SUDENE, em 1978, para que tomassem as providências. Só depois, que ninguém falou, e quando já estávamos no ciclo da seca, é que os técnicos do CTA falaram publicamente. Eu gostaria de fazer este reparo.

O SR. ALMIR PINTO — Diante da informação prestada pelo nobre Senador José Lins, de que já o CTA está dando um elastério à previsão, eu voltarei àquele apelo que fiz a V. Ex<sup>a</sup> de irmos até lá para sabermos qual o procedimento futuro da ecologia do Nordeste brasileiro. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Mas, Sr. Presidente, continuando, direi justamente isto:

Este ano de 1982, parece o menos mau quanto às precipitações pluviométricas, não oferecendo a escassez que se acentuou em 1981, se bem que prevista para o ano de 1983 *irmãos gêmeos*, já que os dois foram considerados anos de "piques" da estiagem, dentro do terrível quinquênio de seca e de miséria para o sofrido Médio Setentrião brasileiro.

Fico às vezes assim, a pensar que o meu nobre colega e conterrâneo Senador José Lins, não aceita muito o estudo do CTA. Um dia ele quase que me disse que eu era uma cassandra ..., mas na verdade ele não aceita muito, os estudos de São José dos Campos.

Mas — é preciso que se diga que o ano de 1982 não está tão promissor — como se alardeia — para que induza o Governo Federal a uma "desativação", imprudente da emergência.

Quem visite a área problema, por maior boa vontade que tenha em ver generalizada a estação invernos, até este momento, apenas regular, sente a dura realidade em constatar que, neste mês de abril o "inverno" tem se limitado a chuvas finas e esparsas, não oferecendo margem a muito otimismo.

Lendo os jornais da minha terra, um seu editorialista reportava-se às palavras do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Ceará —

FAEC — que se constituem numa séria advertência à população nordestina, ao afirmar que não se pode considerar uma coisa certa o inverno, para considerá-lo “pegado”, como por lá costuma-se dizer. E pergunta o Presidente da Entidade: “Como considerar definida uma fase chuvosa que não fez ainda água com suficiência em qualquer município. Até hoje, já estamos no final de abril, e como costuma-se dizer: “abril chuvas mil”, os grandes açudes ainda não sangraram.

...“lembra ainda que até agora a pluviosidade tem sido distribuída de modo a garantir somente o desenvolvimento das plantações em alguns municípios”. Já lhes dei notícia que minha cunhada comunicou-me que lá em Ipaumirim — vou localizar o município — talvez tenhamos apenas um pouco de feijão, mas do milho, do arroz, nem se fala.

É certo que este ano de 1982 está se diferenciando dos 3 anos anteriores perfilados neste quinquênio de seca. Assim é que — nos anos de 79, 80 e 81 as chuvas, embora, poucas, foram fortes e fizeram água nos pequenos, médios e grandes açudes, não só favorecendo aos pecuaristas, como ainda, aos 33 milhões de habitantes do Nordeste, que confiam em Deus, rogando-lhe para que a pluviosidade da presente estação invernosá, seja copiosa, para que não lhes venham a faltar o precioso líquido. O caso de Fortaleza já citei. Se Fortaleza não estivesse, contando com a água dos dois grandes açudes que foram construídos pelo Governo do Estado, através do Ministério do Interior, os Açudes Gaveão e Pacoti a estas horas a capital cearense estaria morrendo de sede, porque o açude que a abastecia, o Acarape do Meio como sabe V. Ex<sup>a</sup>, secou.

O Sr. Alberto Silva — É verdade.

O SR. ALMIR PINTO — Este discurso fiz há uns dez dias, era para ser lido antes da viagem que realizei à Nigéria, mas ainda está atualizado!

Aí está o drama por que vem passando a grande capital baiana — Salvador — sempre banhada por chuvas torrenciais, mas, na hora presente, está com os seus reservatórios a se exaurirem, submetida a um racionamento d'água — e o pior — sem contar no céu com nuvens que possam ser nucleadas!

Daí, Srs. Senadores — a apreensão do nordestino com a notícia da desativação da emergência, diante da irregularidade do inverno.

Esperamos que as chuvas venham a se intensificar em abril — mês de “chuvas mil” e que se prolonguem, assegurando assim a colheita de uma boa safra, com gêneros alimentícios em abundância; além de uma boa colheita de algodão, caju, cana-de-açúcar, café, e mais, a pecuária, a gerarém riquezas para o Estado. Esta a nossa grande esperança.

Mas, Srs. Senadores — mesmo tudo correndo bem neste ano de 1982, eu pediria a atenção para um movimento que se esboça no Ceará, em que os agrônomos cearenses, num documento que deverá merecer a maior atenção do Governo Federal propõem a “Emergência Permanente” — num combate aos efeitos da seca.

Pedirei a V. Ex<sup>as</sup> permissão para ler tão importante sugestão, para que todos tenham conhecimento do seu inteiro teor:

A Associação de Engenheiros Agrônomos do Ceará encaminhou ao Grupo Especial de Socorro às Calamidades Públicas (GESCAP), um documento propondo a transformação do atual Programa de Emergência num Programa Permanente de Combate aos Efeitos da Seca.

A desmobilização do programa atual, segundo o Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos, Luís Carlos Regadas, causará sérios problemas de natureza econômico-social à comunidade rural, principalmente aos agricultores sem terras, ou proprietários de minifúndios.

#### Empobrecimento

No documento entregue ao Secretário da Agricultura e Abastecimento (Presidente do GESCAP), os engenheiros

agrônomos tecem considerações sobre a situação do agricultor cearense, considerando as secas não como causa, mas como um “agravante da miséria preexistente de cerca de 80 por cento da população rural, ou seja, 40 por cento da população regional”.

Observa ainda o documento que nos anos de inverno normal o empobrecimento da população rural é constatado devido ao aviltamento dos preços dos produtos na época de safra e carestia dos produtos não agrícolas, além da falta de condições para um trabalho correto na terra, garantindo melhor produtividade.

Estes fatores são oriundos da necessidade imediata de venda da safra, para quitação de compromissos de crédito, e da necessidade de adquirir os produtos necessários à subsistência de comerciantes e outros atravessadores. Assim, os agricultores ficam, muitas vezes, sem condições para se manterem nos períodos de entressafra.

Os agrônomos observam também que as obras e serviços executados pelo Programa de Emergência não tornaram o trabalhador mais forte. Isto porque os maiores benefícios foram para os médios e grandes proprietários, através de dívidas perdoadas e crédito subsidiado.

Alertam ainda que a desmobilização da Emergência afetará o trabalhador sem terra e o pequeno proprietário, porque é sabido que somente após quatro meses de inverno regular a população tem condições de obter uma colheita que assegure sua subsistência. Assim, desmobilizado o programa, até o período da colheita, o agricultor pequeno ou mezeiro não terá condições de sobreviver.

#### Proposta

Após uma exposição de motivos, os engenheiros agrônomos propõem: 1. A transformação dos recursos atualmente destinados ao pagamento da Emergência em fonte permanente de financiamento aos pequenos produtores sem terra para aquisição de terra própria, articulando este objetivo com os mesmos propósitos contidos no Projeto Ceará e no Projeto Sertanejo, especialmente em seu Extrato I. 2. Além da aquisição de terra este fundo de recursos deverá proporcionar crédito de custeio, na compra antecipada da produção e/ou excedentes da produção. E crédito de investimento para implantação de infra-estrutura nas propriedades adquiridas, pelos produtores sem terra. 3. Nas comunidades mais carentes, o programa poderia também construir, com participação dos agricultores, unidades escolares, de saúde e outras obras consideradas primordiais pelos sindicatos rurais. 4. A assistência técnica às pequenas propriedades e aos beneficiários do programa seria proporcionada pelos engenheiros agrônomos atualmente engajados no programa de Emergência, e outros que certamente seriam necessários contratar com o desenvolvimento do programa.

Segundo o Presidente da Associação, Luís Carlos Regadas, os recursos atualmente empregados na Emergência, que já se prolonga por três anos, não são uma concessão do Governo Federal, e sim uma obrigação de suprir as necessidades mínimas de uma população carente, e mantê-los em aplicações que fortalecessem o agricultor nordestino seria uma exigência justa, que as autoridades nordestinas têm o dever de reivindicar.

Aí está o documento que deverá figurar nas reuniões da SUDENE como uma das principais reivindicações para o Nordeste semi-árido e sofrido!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este seria o pronunciamento que eu deveria ter feito na segunda ou terça-feira da semana santa, mas não houve sessão. Em seguida viajei ao exterior, mas sinto, pelas informações que tenho obtido no meu Estado, que o escrevi há 10 dias atrás, ainda está atualizado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)